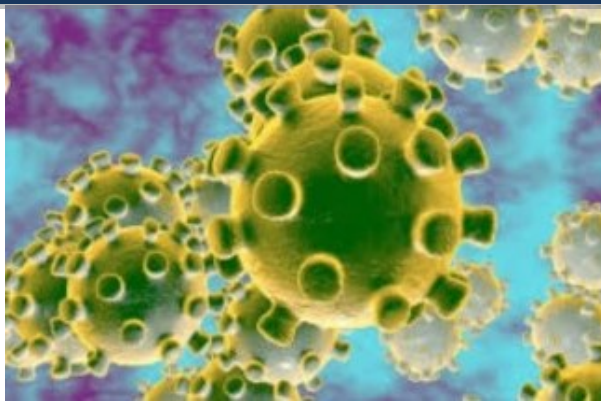




PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O NOVO CORONAVÍRUS

MIRANDELA, 2020



Fonte: <https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>



Mirandela, uma Cidade Resiliente!

Município de Mirandela

06-03-2020

(Versão 14 de 06/04/2021)

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Enquadramento..... | 3 |
| 2. Forma de transmissão..... | 4 |
| 3. Medidas de contenção de propagação do vírus | 5 |
| 3.1. Utilização da máscara..... | 5 |
| 3.2. Etiqueta respiratória | 5 |
| 3.3. Higienização das mãos | 5 |
| 3.4. Outras medidas..... | 5 |
| 4. Organização das atividades municipais face ao risco de contaminação / possibilidade de infeção de colaborador(es) | 7 |
| 4.1. Atividades com maior risco de infeção para os colaboradores | 7 |
| 4.2. Atividades imprescindíveis | 7 |
| 4.3. Atividades a reduzir ou desativar | 7 |
| 4.4. Formas alternativas de trabalho..... | 8 |
| 5. Organização da resposta face a colaborador com sintomas | 9 |
| 5.1. Áreas de “isolamento” | 9 |
| 5.2. Procedimentos em caso de alerta de colaborador com sintomas..... | 13 |
| 5.3. Responsabilidades no reporte de colaborador com sintomas | 18 |
| 5.4. Contacto do profissional de saúde..... | 18 |
| 5.5. Equipamentos e produtos disponíveis | 18 |
| 5.6. Informação e formação dos colaboradores..... | 19 |
| 6. Plano de Desconfinamento e consequentes medidas de contenção do vírus..... | 20 |
| 7. Plano de limpeza e higienização | 55 |
| 8. Plano de Desinfeção | 61 |
| 9. Lista de distribuição do Plano | 64 |
| Fontes de informação | 65 |

1. Enquadramento

Segundo a Direção-Geral de Saúde (DGS)¹, os “coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções nas pessoas. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser parecidas a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia. Este vírus foi identificado pela primeira vez em humanos na cidade chinesa de Wuhan, província de Hebei, tendo sido confirmados casos em outros países.”.

Na prossecução do preconizado no artigo 15.º do Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho (Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação) e em cumprimento do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020, elaborou-se o presente “Plano Municipal de Contingência para o Novo Coronavírus”, sendo divulgado a todos os colaboradores com o intuito de:

- Transmitir informação facilmente precetível, relacionada com as medidas de prevenção;
- Evitar situações de medo e de ansiedade;
- Formar os colaboradores no que respeita ao procedimento a adotar face a um caso suspeito.

No referido despacho, é indicado que, segundo informação da DGS, “o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC) considera que existe, neste momento, um risco moderado a elevado de importação de casos de Coronavírus – intitulado de COVID-19 – nos países da União Europeia/Espaço Económico Europeu (EU/EEE), sendo o risco de transmissão secundária na EU/EEE baixo a moderado, desde que sejam cumpridas as práticas de prevenção e controlo da infeção adequadas.” (Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, página 1).

Na presença de colaborador(es) com sintomas de COVID-19, o presente Plano é acionado e é acompanhada a efetiva implementação de todos os procedimentos que aqui se estabelecem.

O Município de Mirandela mantém-se atualizado face à evolução da informação sobre o COVID-19, de acordo com informações e orientações emanadas pela DGS, pela Unidade de Saúde Pública e pelos meios de comunicação oficiais.

¹ <https://www.sns.gov.pt/2020/01/28/coronavirus-2019-ncov/>

2. Forma de transmissão

Segundo a DGS², a “COVID-19 transmite-se pessoa-a-pessoa por contacto próximo com pessoas infetadas pelo SARS-CoV-2 (transmissão direta), ou através do contacto com superfícies e objetos contaminados (transmissão indireta).

A transmissão por contacto próximo ocorre principalmente através de gotículas que contêm partículas virais que são libertadas pelo nariz ou boca de pessoas infetadas, quando tosse ou espirram, e que podem atingir diretamente a boca, nariz e olhos de quem estiver próximo.

As gotículas podem depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada e, desta forma, infetar outras pessoas quando tocam com as mãos nestes objetos ou superfícies, tocando depois nos seus olhos, nariz ou boca.”

² <https://covid19.min-saude.pt/category/perguntas-frequentes/?t=como-se-transmite-2#como-se-transmite-2>

3. Medidas de contenção de propagação do vírus

De acordo com as recomendações da DGS, existem algumas medidas de contenção de propagação do COVID-19, tais como o cumprimento da etiqueta respiratória, a higienização das mãos, entre outras.

3.1. Utilização da máscara

Utilização massiva da máscara, colocada, retirada e transportada corretamente, segundo as recomendações da DGS.

3.2. Etiqueta respiratória

Em caso de tosse ou espirro:

- Não tossir ou espirrar para as mãos;
- Tossir ou espirrar para o antebraço com o cotovelo fletido;
- Utilizar lenços de papel para tossir ou espirrar, descartando-o para o lixo;
- Após a tosse ou espirro, proceder à higienização das mãos.

3.3. Higienização das mãos

O contacto com superfícies possivelmente contaminadas deve ser imediatamente seguido de lavagem das mãos, durante pelo menos 20 segundos, com água e sabão ou com solução à base de álcool (mais de 70% de álcool), cobrindo toda a superfície das mãos e esfregando-as com toalhete até ficarem secas.

Deve reforçar-se a lavagem das mãos nas seguintes situações:

- Após o assoar;
- Antes e após a preparação de alimentos;
- Após o uso da casa de banho;
- Sempre que as mãos pareçam sujas.

3.4. Outras medidas

Como outras medidas de contenção de propagação do vírus, podem referir-se:

- Afixar cartazes, facultados pela DGS, em todos os edifícios municipais;
- Distribuir por todas as Juntas de Freguesia, informação sobre a COVID-19;
- Enviar, via email, a todos os colaboradores, informação sobre a COVID-19;
- Colocar em todas as instalações sanitárias de cada edifício municipal, cartazes relativos à etiqueta respiratória e higienização das mãos;
- Evitar o contacto próximo com pessoas que tenham regressado de áreas afetadas ou que tenham estado em contacto com pessoas infetadas;
- Evitar o contacto com pessoas com sintomas;
- Evitar o contacto físico;
- Evitar as reuniões presenciais;

- Evitar os postos de trabalho partilhados;
- Contactar, via telefone (808242424), com o Serviço Nacional de Saúde (SNS24) em caso de suspeita de infeção devido à manifestação de sintomas, em caso de regresso de área afetada ou ao contacto próximo com pessoas que tenham regressado de áreas afetadas ou que tenham estado em contacto com pessoas com sintomas ou que estejam infetadas;
- “Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias” (Informação n.º 006/2020, DGS, 28/02/2020);
- Em caso de doença não preparar alimentos;
- Limpar regularmente as superfícies possivelmente contaminadas, com detergentes e desinfetantes;
- Colocar nas áreas de “isolamento” colaborador(es) com sintomas.

4. Organização das atividades municipais face ao risco de contaminação / possibilidade de infeção de colaborador(es)

Sabendo-se da possibilidade de colaborador(es) com sintomas, o Município irá organizar-se de acordo com o preconizado neste ponto.

4.1. Atividades com maior risco de infeção para os colaboradores

Consideram-se como atividades de maior risco, as seguintes:

- Atendimento ao público, em local fechado ou em local aberto;
- Realização de atividades desportivas;
- Organização de eventos;
- Participação em eventos nacionais e internacionais;
- Trabalho de gabinete, com proximidade a menos de 1 metro entre os colaboradores.

4.2. Atividades imprescindíveis

Consideram-se como atividades imprescindíveis, as seguintes:

- Atendimento e informação ao público/colaboradores;
- Proteção Civil;
- Recolha de resíduos sólidos;
- Distribuição de água;
- Drenagem de águas residuais;
- Garantia da saúde e do bem-estar animal;
- Garantir o funcionamento dos estabelecimentos escolares.

4.3. Atividades a reduzir ou desativar

De acordo com o ponto 4 do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020, consideram-se como atividades a reduzir ou a desativar, as seguintes:

- Atendimento ao público;
- Eventos ou iniciativas públicas, realizados quer em locais fechados, quer em locais abertos ao público;
- Atividades de formação presencial, dando preferência às formações à distância;
- Aplicação de métodos de seleção que impliquem a presença dos candidatos, no âmbito de procedimentos concursais;
- Funcionamento de bares, cantinas, refeitórios e utilização de outros espaços comuns;
- Funcionamento de equipamentos desportivos em espaços fechados;
- Apoio à realização de atividades culturais, desportivas e recreativas.

4.4. Formas alternativas de trabalho

Consideram-se como formas alternativas de trabalho, as seguintes:

- Teletrabalho;
- Reuniões por vídeo;
- VideoTeleConferências;
- Atendimento via acesso remoto;
- Horários desfasados;
- Equipas espelho.

5. Organização da resposta face a colaborador com sintomas

5.1. Áreas de “isolamento”

Até ao momento, estão definidas nove áreas de “isolamento”, cujas condições se encontram na tabela 1.

| Área de “isolamento” | Edifício Municipal / Equipamento | Condições |
|----------------------|--|--|
| AI.1 | <p>Paço dos Távoras (sala no 1º andar)</p> <p>Morada: Praça do Município, 5370-288 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária próxima, com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva) |
| AI.2 | <p>Serviços Técnicos (sala ao lado dos Serviços Técnicos de Ambiente e Serviços Operacionais)</p> <p>Morada: Largo do Terreiro, n.º 32, 5370-277 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária próxima, com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva) |
| AI.3 | <p>Residência de Estudantes de São Miguel (sala no rés-do-chão)</p> <p>Morada: Rua Padre Eusébio Esteves Dias, 5370-326 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva) |

| | | |
|--------------------|--|---|
| <p>AI.4</p> | <p>Reginorde – Feira semanal e Campo de Treinos da Reginorde (casa do guarda)</p> <p>Morada: Rua Vale da Azenha, 5370-404 Mirandela</p> <p>Ver figuras 6 e 12</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária próxima, com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva) |
| <p>AI.5</p> | <p>Centro Cultural de Mirandela – Auditórios Cinema, Biblioteca e Museu Armindo Teixeira Lopes (sala ao lado do palco)</p> <p>Morada: Rua João Maria Sarmento Pimentel, 5370-326 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária próxima, com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva, no 1º piso) |
| <p>AI.6</p> | <p>Parque de Campismo / Piscina Municipal descoberta (sala no rés-do-chão)</p> <p>Morada: Rua da Maravilha, 5370-342 Mirandela</p> <p>Ver figuras 9 e 10</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva, no edifício contíguo) |
| <p>AI.7</p> | <p>Mercado Municipal (loja da Fiscalização)</p> <p>Morada: Rua da República, 1ª andar, Loja n.º 6, 5370-347</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) |

| | | |
|-------|---|--|
| | <p>Mirandela</p> <p>Ver figura 4</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhete de papel (exclusiva, no 1º piso) |
| AI.8 | <p>Museu da Oliveira e do Azeite (Pátio da Oliveira)</p> <p>Morada: Travessa Dom Afonso III, n.º 131, 5370-516 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhete de papel (exclusiva) |
| AI.9 | <p>Praia de Banhos Arq. Albino Mendo (contentor no Parque Dr. José Gama)</p> <p>Morada: Avenida Dr. José Gama, 5370-529 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhete de papel (exclusiva) |
| AI.10 | <p>Centro Cívico (instalações sanitárias)</p> <p>Morada: Rua da República, n.º 209, 5370-347 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhete de papel (exclusiva) |

| | | |
|---------------------|---|---|
| <p>AI.11</p> | <p>Pavilhão do INATEL (Balneário 5)</p> <p>Morada: Rua da Força Aérea, 5370-265 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva) |
| <p>AI.12</p> | <p>Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Mirandela (Balneário dos árbitros)</p> <p>Morada: Rua Dom Afonso III, 5370-408 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva) |
| <p>AI.13</p> | <p>Pavilhão Desportivo da Escola Luciano Cordeiro (Gabinete dos Professores)</p> <p>Morada: Rua da Índia, 5370-341 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhetes de papel (exclusiva) |
| <p>AI.14</p> | <p>Pavilhão Desportivo da Escola de Torre de Dona Chama (Sala dos árbitros)</p> <p>Morada: Rua da</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) |

| | | |
|---------------------|---|--|
| | <p>Escola Básica, 5385-122 Torre de Dona Chama</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhete de papel (exclusiva) |
| <p>AI.15</p> | <p>ECOTECA (Instalações sanitárias masculinas – r/c)</p> <p>Morada: Rua da Ponte Romana, 5370-489 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhete de papel (exclusiva) |
| <p>AI.16</p> | <p>Piscina Municipal coberta (a definir)</p> <p>Morada: Rua Capelão Major Dr. Eduardo Almeida, 5370-543 Mirandela</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Água (1) - Alimentos não perecíveis (1 pacote bolachas) - Toalhetes de papel - Máscaras cirúrgicas (5) - Termómetro (1) - Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (1) - Ventilação natural - Revestimentos lisos e laváveis - Cadeira e mesa - Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico - Instalação sanitária com doseador de sabão e toalhete de papel (exclusiva) |

Tabela 1 – Condições das áreas de “isolamento”.

Segundo a Orientação n.º 006/2020, da DGS, de 26/02/2020, a colocação de um colaborador na área de “isolamento”, tem como objetivo evitar a propagação da doença, restringindo o contacto direto com os restantes colaboradores.

5.2. Procedimentos em caso de alerta de colaborador com sintomas

O principal procedimento a adotar, em caso de alerta de colaborador com sintomas de COVID-19, está indicado no fluxograma apresentado no Anexo I da Orientação n.º 006/2020, da DGS, de 26/02/2020 que se transpõe para a figura 1 do presente Plano.

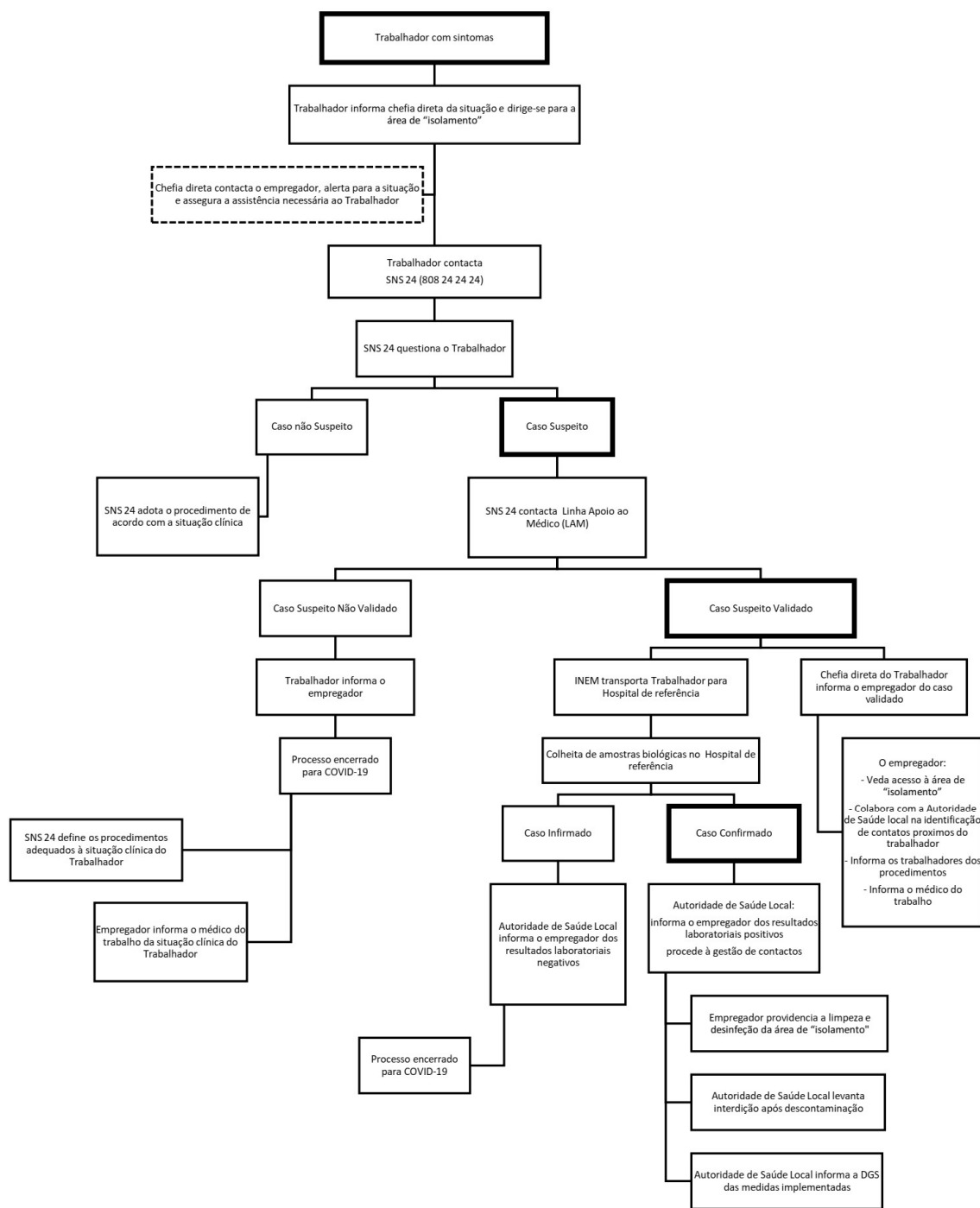


Figura 1 – Procedimento a adotar em caso de alerta de colaborador com sintomas de COVID-19.

Fonte: Anexo I da Orientação n.º 006/2020, da DGS, de 26/02/2020, página 11.

De acordo com os pontos 6 e 7 da Orientação n.º 006/2020, da DGS, de 26/02/2020, **o procedimento a adotar inicia-se com o contacto, por parte do colaborador com sintomas, ao seu superior hierárquico**, preferencialmente por via telefónica, dirigindo-se, de imediato, para a área de “isolamento” mais próxima. As áreas de “isolamento” identificadas são: AI.1 - sala no 1º andar do Paço dos Távoras e AI.2 - sala dos Serviços Técnicos (Ambiente e Serviços Operacionais).

De seguida, o superior hierárquico informa a Sr.^a Presidente.

Caso o colaborador com sintomas e ligação epidemiológica de COVID-19 tenha dificuldade de locomoção ou deslocação para a área de “isolamento”, deve ser acompanhado pelo seu superior hierárquico. Deve ser garantida a distância de segurança (superior a 1 metro) do colaborador com sintomas. Ao colaborador com sintomas é disponibilizada uma máscara cirúrgica, e o superior hierárquico utiliza a máscara FFP2 e luvas descartáveis. Deve ser garantido o cumprimento da etiqueta respiratória durante o acompanhamento do colaborador com sintomas e de higienização das mãos após o contacto com o colaborador com sintomas.

Já na área de isolamento, o colaborador com sintomas contacta o SNS 24 (808 24 24 24) e coloca a máscara cirúrgica (caso ainda não lhe tenha sido disponibilizada), verificando-se o seu ajustamento (oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face) e sempre que a máscara se encontre húmida, esta deve ser substituída por outra.

O profissional do SNS24 questiona o colaborar com sintomas, avaliando a situação em Caso não Suspeito e Caso Suspeito. Tratando-se de um Caso não Suspeito, o SNS24 define os procedimentos adequados à situação clínica do colaborador. Tratando-se de um Caso Suspeito, o SNS24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM) da DGS para validação da suspeição. O Caso Suspeito é definido com base em critérios clínicos e em critérios epidemiológicos, conforme tabela 2.

| Critérios clínicos | Critérios epidemiológicos |
|---|--|
| Infecção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização | História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa ⁴ nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19 |

Tabela 3 – Contactos do Médico do Trabalho do Município de Mirandela.

Fonte: Orientação n.º 006/2020, da DGS, de 26/02/2020, página 2.

Se a LAM não validar o Caso Suspeito, o colaborador informa o superior hierárquico e este a Sr.^a Presidente, ficando, o Caso encerrado para COVID-19 e o SNS24 define os procedimentos adequados à situação clínica do colaborador, ao mesmo tempo que a Sr.^a Presidente informa o Médico do Trabalho.

Se a LAM validar o Caso Suspeito, a DGS ativa o INEM, o INSA e a Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos, ao mesmo tempo que o superior hierárquico informa a Sr.^a Presidente da existência de um Caso Suspeito validado no Município.

A Sr.^a Presidente dá a indicação de vedação o acesso à área de “isolamento” e:

- Colabora com a Unidade de Saúde Pública na identificação de contactos próximos do colaborador;
- Informa todos os colaboradores da existência de Caso Suspeito validado a aguarda resultados de testes laboratoriais;
- Informa o Médico do Trabalho.

Neste momento, o Caso Suspeito validado permanece na área de “isolamento” até à chegada do INEM que assegura o transporte para o Hospital de referência onde são recolhidas amostras biológicas para testes laboratoriais. Após a saída do Caso Suspeito validado da área de “isolamento”, esta fica interdita, exceto aos superiores hierárquicos.

Se as amostras biológicas recolhidas para testes laboratoriais resultarem em Caso não confirmado, a Unidade de Saúde Pública informa a Sr.^a Presidente acerca dos resultados laboratoriais negativos e o processo fica encerrado para COVID-19.

De seguida, a Sr.^a Presidente informa todos os colaboradores, é efetuada a limpeza e desinfeção da área de “isolamento” e o presente Plano é desativado.

Se as amostras biológicas recolhidas para testes laboratoriais resultarem em Caso Confirmado, a Unidade de Saúde Pública informa a Sr.^a Presidente acerca dos resultados laboratoriais positivos.

De seguida, é providenciada a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”, permanecendo interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Unidade de Saúde Pública que determina o regresso à normalidade no que respeita à utilização da área de “isolamento”.

Entretanto, é reforçada a limpeza e desinfeção das superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo Caso Confirmado, bem como dos materiais e equipamentos utilizados por este, sendo os resíduos armazenados em saco plástico que após ser fechado é segregado e enviado para operador credenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A Unidade de Saúde Pública, em consonância com o Médico do Trabalho, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas pelo Município e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

Segundo o ponto 8 da Orientação n.º 006/2020, da DGS, de 26/02/2020, um “contacto próximo” é considerado um colaborador que não apresenta sintomas mas que esteve em contacto com um Caso

Confirmado de COVID-19. Consoante o tipo de exposição do contacto próximo, assim é determinado o tipo de vigilância (figura 2).

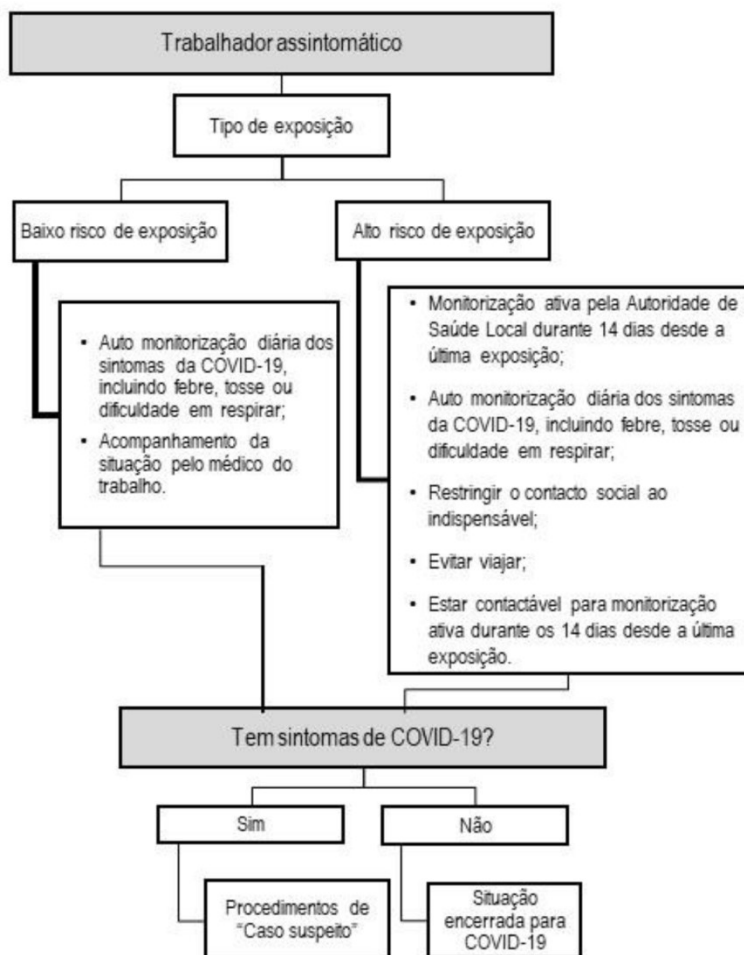


Figura 2 – Procedimento a adotar em caso de “contacto próximo”.

Fonte: Anexo II da Orientação n.º 006/2020, da DGS, de 26/02/2020, página 12.

Ainda de acordo com o ponto 8 da referida Orientação da DGS, o “contacto próximo” é de **“alto risco de exposição”** caso se trate de um colaborador que:

- Trabalha na mesma sala que o Caso Confirmado (até 2 metros de distância);
- Esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- Partilhou com o Caso Confirmado, loiça (pratos, copos e talheres), toalhas ou outros equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue ou gotículas respiratórias.

O “contacto próximo” é de **“baixo risco de exposição”** caso se tratar de um colaborador que:

- Teve um contacto momentâneo com o Caso Confirmado, durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro;
- Prestou assistência ao Caso Confirmado e tenha cumprido as medidas de prevenção.

Verificando-se um Caso Confirmado, devem ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos “contactos próximos”, no que respeita ao início de sintomatologia, durante 14 dias desde a data da última exposição a Caso Confirmado.

A gestão dos “contactos próximos” é efetuada pela Unidade de Saúde Pública em articulação com a Sr.^a Presidente e o Médico do Trabalho, que efetuam as seguintes atividades (segundo o ponto 8 da Orientação n.º 006/2020, da DGS, de 26/02/2020, página 8):

- “Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).”

5.3. Responsabilidades no reporte de colaborador com sintomas

O colaborador com sintomas e ligação epidemiológica de COVID-19, informa o seu superior hierárquico e este informa a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal que contacta o Médico do Trabalho.

O colaborador com sintomas contacta o SNS 24 (808 24 24 24) e na sua impossibilidade, esse contacto é efetuado pelo superior hierárquico que o acompanha.

5.4. Contacto do profissional de saúde

Os contactos do Médico do Trabalho do Município de Mirandela encontram-se afixados em todos os edifícios municipais, conforme a tabela 3.

| Profissional de Saúde | Entidade | Cargo | Contactos |
|-----------------------|---|--------------------|---------------------------------------|
| Dr. Manuel Melo | Trabalho Vivo Segurança no Trabalho, Lda. | Médico do trabalho | 936 417 291 geral@trabalhovivo.com |

Tabela 3 – Contactos do Médico do Trabalho do Município de Mirandela.

5.5. Equipamentos e produtos disponíveis

O Município dispõe do seguinte material:

- Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica;
- Solução antisséptica de base alcoólica;
- Máscaras cirúrgicas;
- Máscaras FFP2;

- Luvas de nitrilo descartáveis;
- Sabão e toalhetes de papel para mãos;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico;
- Equipamentos e produtos de limpeza e desinfeção;
- Produtos de higiene e limpeza (desengordurante e desinfetante) para higienização, limpeza e desinfeção de revestimentos, equipamentos e utensílios, bem como objetos e superfícies que são mais manuseados, como por exemplo, corrimão, maçanetas das portas, botões de elevador, balcões de atendimento, torneiras, entre outros e contentor de resíduos com abertura manual.

5.6. Informação e formação dos colaboradores

O presente Plano é divulgado a todos os colaboradores com o intuito de:

- Transmitir informação facilmente perceptível, relacionada com as medidas de prevenção;
- Evitar situações de medo e ansiedade;
- Formar os colaboradores no que respeita ao procedimento a adotar face ao contacto com colaborador e/ou Caso Suspeito.

Neste contexto, o Município promoveu uma reunião de informação aos chefes de Divisão e, seguidamente, realiza ações de formação/sensibilização dirigidas a todos os colaboradores.

O Município mantém o contacto direto com a Unidade de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde do Nordeste e com o Centro Distrital de Operações de Socorro de Bragança, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e acompanha, permanentemente, as orientações e informações divulgadas pela Direção-Geral da Saúde.

6. Plano de Desconfinamento e consequentes medidas de contenção do vírus

No dia 10 de maio iniciou-se a elaboração do Plano de Desconfinamento (tabela 4), com prévia identificação e criação de circuitos de circulação, bem como de necessidades de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (ex: máscaras, luvas, viseira, entre outros) e de instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva (ex: dispensadores de solução alcoólica antisséptica, colocação de proteções de acrílico em cima de mesas onde é efetuado o atendimento ao público, entre outros, em diversos edifícios/equipamentos/atividades municipais.

O Plano de Desconfinamento foi elaborado com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 de 30 de abril e nas Orientações da Direção-Geral de Saúde n.º 23, n.º 24, de 8 de maio e n.º 25, de 13 de maio.

| Equipamento / Atividade | Data de Desconfinamento | Medidas de contenção / Comentários |
|--|-------------------------|--|
| Gabinete de Apoio ao Município | 04/maio | Atendimento por marcação e/ou presencial / Uso de máscara / Solução de base alcoólica / Luvas / Sinalética de orientação / Lotação máxima / Plano de Desinfecção garantido por empresa externa / Plano Municipal de Contingência |
| Lojas até 200m², com porta aberta para a rua | 04/maio | Reabriram as lojas do Mercado Municipal |
| Espaços desportivos ao ar livre | 04/maio | É possível a atividade física ao ar livre, incluindo no rio Tua |
| Centro Cultural de Mirandela - Biblioteca | 11/maio | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Aeródromo Municipal de Mirandela | 15/maio e 18/maio | Aberto a atividades de proteção civil, voos locais de pilotos residentes e voos de instrução / Está em funcionamento o Centro de Meios Aéreos de Mirandela / Plano Municipal de Contingência |
| Lojas com mais de 400m², com porta aberta para a rua | 18/maio e 01/junho | Mediante autorização da Sr. ^a Presidente / A partir de 01 de junho as lojas abrem sem necessidade autorização |
| Aulas presenciais – Escola Secundária de Mirandela e Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural | 18/maio | Formação sobre desinfecção (Forças Armadas) / Desinfecção na Escola Secundária de Mirandela, pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Operações / Plano de Contingência da EPA |
| Equipamentos sociais na área da deficiência | 18/maio | Plano de Contingência de cada entidade |

| | | |
|--|---------|---|
| Creches de apoio à família | 18/maio | Plano de Contingência de cada entidade |
| Centro Cultural de Mirandela - Museu Armindo Teixeira Lopes | 18/maio | Uso de máscara / Solução de base acoólica / Sinalética de orientação / Lotação máxima afixada / Plano de Desinfecção / Plano Municipal de Contingência |
| Centro Cultural de Mirandela - Salas de exposições | 18/maio | Uso de máscara / Solução de base acoólica / Sinalética de orientação / Lotação máxima afixada / Plano de Desinfecção / Plano Municipal de Contingência |
| Espaços de convívio de movimento associativo | 18/maio | Retirado da Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Elaborado Plano de Contingência Tipo (para adaptação) pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Planeamento e, em conjunto com o Serviço de Comunicação, um cartaz para registo da lotação máxima e horário de funcionamento |
| Estabelecimentos de restauração e bebidas | 18/maio | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Elaborado Plano de Contingência Tipo (para adaptação) pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Planeamento, em conjunto com a Unidade de Saúde Pública / Plano de Contingência de cada estabelecimento |
| Cemitérios | 18/maio | Retirado da Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Uso de máscara / Solução de base acoólica / Lotação máxima afixada / Plano de Desinfecção / Plano Municipal de Contingência / Elaborado cartaz (pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Planeamento e Serviço de Comunicação) para registo da lotação máxima, horário de funcionamento e limite de tempo no interior |
| Retorno do telefone 278200200 à central do Paço dos Távoras (antes estava com o Posto de Comando Operacional) | 19/mai | Encaminhar para o Posto de Comando Operacional de Mirandela (telefone fixo 278105271), os assuntos: proteção civil, apoio social, voluntariado, EPI e desinfecção / Nos fins-de-semana e feriados reencaminhar as chamadas para o Posto de Comando Operacional - Célula de Logística |
| Espaços desportivos em recintos cobertos | 21/maio | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Reabertura de espaços para atletas profissionais / Plano Municipal de |

| | | |
|--|------------|--|
| | | Contingência / Plano de Contingência de cada entidade |
| Estação de camionagem | 22/maio | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Uso de máscara / Solução de base acólica / Lotação máxima afixada / Plano de Desinfecção |
| Aulas presenciais - Escola Profissional de Arte e Música de Mirandela | 26/maio | Uso de máscara / Solução de base acólica / Acrílico para mesa de entrada / Plano de Desinfecção / Formação sobre EPI e desinfeção da ESPROARTE pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Logística / “EPI Pandemia” em “Kit Escolas” para a ESPROARTE (professores, auxiliares e alunos) / Desinfeção na ESPROARTE (Centro Cultural de Mirandela e Edifício Piaget) pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Operações / Plano de Contingência da ESPROARTE |
| Residência de Estudantes de São Miguel | 26/maio | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Parque de Campismo | 27/maio | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Feiras semanais, mensais e bimensais (Mirandela, Torre de Dona Chama e Bouça) | 28/maio | Retirado da Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Feira em Mirandela no dia 28 de Maio / Feira em Torre de Dona Chama no dia 5 de junho / Feira em Bouça no dia 21 de junho / Plano Municipal de Contingência |
| Eventos com aglomerados até 20 pessoas | 29/maio | Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020 de 29 de maio |
| Eventos culturais em recintos cobertos | 29/maio | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência / Plano de Contingência de cada entidade |
| Eventos culturais ao ar livre | 29/maio | Plano Municipal de Contingência / Plano de Contingência de cada entidade |
| Celebrações religiosas comunitárias | 30-31/maio | Retirado da Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano de Contingência de cada entidade |

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| Transportes públicos geridos pelo Município | 01/junho | Retirado da Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Possibilidade de redução de horário e de modificação de circuito / Plano Municipal de Contingência |
| Creches/Pré-escolar | 01/junho | Uso de máscara / Solução de base acólica / Plano de Desinfecção / Plano Municipal de Contingência / Plano de Contingência de cada entidade / Desinfecção de salas dos Jardins de Infância de Avidagos, Pereira, Passos, Mirandela, EB1 Convento, EB1 Fomento, Romeu e Torre de Dona Chama e desinfecção do espaço exterior dos Jardins de Infância de Colégio de Nossa Senhora do amparo, Miminho e Arco-Íris, pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Operações |
| Centro Cultural de Mirandela – Auditórios | 01/junho | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Parquímetros | 01/junho | Retirado da Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Colocação de autolocante com frase: “Previna-se e utilize luvas ou desinfete as mãos para manusear o parquímetro.” |
| Museu da Oliveira e do Azeite | 02/junho | Uso de máscara / Solução de base acólica / Sinalética de orientação / Lotação máxima afixada / Plano de Desinfecção / Plano Municipal de Contingência |
| Possibilidade de regresso de colaboradores aos edifícios municipais - teletrabalho parcial (horários desfasados ou equipas em espelho) | Faseadamente a partir de 01/junho | Uso de máscara / Solução de base acólica / Acrílicos para balcões de atendimento/ Plano de Desinfecção / Fornecer “EPI Pandemia” em “Kit CMM” / Plano Municipal de Contingência |
| Instalações sanitárias públicas | Faseadamente a partir de 01/junho | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Plano de Desinfecção / Plano Municipal de Contingência |
| Serviço “Balcão Móvel” | Faseadamente a partir de 01/junho | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal |
| Deslocação do Posto de Comando Operacional de Mirandela (3 Células) | 08/junho | Deslocação do Pavilhão B da Reginorde para o Edifício da Cadeia Velha (figura 3) |
| Gestão de stock de produtos higiénicos e alimentares e de EPI, na Cadeia Velha | 08/junho | Gerido pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Logística, na Cadeia Velha / Aprovisionamento |
| ATL (não integrados em | 15/junho | Plano de Contingência de cada entidade |

| estabelecimentos escolares) | | |
|--|--------------|--|
| Cinema | 19/junho | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Praias de banhos e Águas balneares | 01/julho | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Piscina Municipal descoberta | 25/julho | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Feiras temáticas | 29/agosto | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) |
| Campo de Treinos da Reginorde | 01/setembro | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Pavilhão Desportivo do INATEL | 21/setembro | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Mirandela | 21/setembro | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Pavilhão Desportivo da Escola Luciano Cordeiro | 21/setembro | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Pavilhão Desportivo da Escola de Torre de Dona Chama | 21/setembro | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Parques infantis | A definir | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Plano de Desinfeção / Plano Municipal de Contingência |
| Equipamentos bio saudáveis | A definir | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Plano de Desinfeção / Plano Municipal de Contingência |
| Piscina Municipal coberta | A definir | Visita técnica para verificação das condições (tabela 5) / Plano Municipal de Contingência |
| Movimentação de grupos, excursões e autocaravanas (campismo) | A definir | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal |
| Garantia de existência de EPI e medicamentos específicos nas farmácias | Em atividade | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Gerido pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Logística |
| Sinalização de situações de municípios com necessidades básicas | Em atividade | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Gerido pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Logística |
| Distribuição de produtos higiénicos e alimentares, EPI e medicamentos, pelos Bombeiros, GNR e PSP | Em atividade | Contemplado na Declaração de Alerta de Âmbito Municipal / Também é efetuada por voluntários em articulação com a Célula Logística do Posto de Comando Operacional de Mirandela / A recolha de produtos e |

| | | |
|--|-----------|--|
| | | entrega de “Kit de Emergência Alimentar e Higiene” é efetuada pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Operações |
| Desativação de Células do Posto de Comando Operacional de Mirandela | A definir | Consoante a necessidade de funcionamento das Células de Planeamento, Logística e de Operações |
| Não prorrogar a Declaração do Estado de Alerta de Âmbito Municipal | A definir | Quando já não se pretenderem manter todas as alíneas da declaração / Ficam desativadas as estruturas de coordenação institucional (CCOM) e de coordenação política / Fica ativo o Posto de Comando Operacional / Fica ativo o PMEPC / É ativada a sub-Comissão de Proteção Civil Municipal |
| Ativar a sub-Comissão de Proteção Civil Municipal | A definir | Quando a Declaração de Estado de Alerta de Âmbito Municipal não for prorrogada / Fica ativo o Posto de Comando Operacional / Fica ativo o PMEPC |
| Desativar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil | A definir | Quando o PNEPC for desativado / Quando o PDEPC for desativado / É desativada a sub-Comissão de Proteção Civil Municipal / É desativado o Posto de Comando Operacional |

Tabela 4 – Plano de Desconfinamento, CMM.

No dia 8 de junho, verificou-se a deslocação das 3 Células do Posto de Comando Operacional, do Pavilhão B da Reginode para o Edifício da Cadeia Velha (figura 3), tendo-se mantido, a tempo inteiro apenas a Célula de Planeamento que coordena toda a atividade do Posto de Comando Operacional. As Células de Logística e de Operações mantêm-se parcialmente em funcionamento, sendo de salientar que a Célula de Logística mantém as suas atividades de organização dos procedimentos para entrega e recolha de computadores, router; receção de pedidos, preparação e promoção da entrega de “Kit de Emergência de Alimentação e Higiene”; organização do processo de compensação de comerciantes locais (Cartão Comércio de Mirandela), contando, para estas funções, com um grupo de voluntários do Banco Local de Voluntariado da Câmara Municipal de Mirandela que se associou à Ação de Voluntariado Jovem “Apoio Maior”, do Instituto Português do Desporto e Juventude; atendimento de chamadas telefónicas relacionadas com assuntos de proteção civil, apoio social, voluntariado, EPI e desinfeção; elaboração do Plano Municipal de Higienização e Desinfeção; formação/sensibilização de colaboradores para a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e manuseamento de produtos químicos; preparação e fornecimento de “EPI Pandemia”, assegurando a sua entrega a todos os colaboradores do Município (incluindo ao abrigo de programas do IEFP e do Ministério da Educação), através dos Chefes de Divisão, bem como a outras entidades, tais como: MIRCUM, Metro de Mirandela e ESPROARTE. Os elementos que compõem a Célula de Operações encontram-se a desempenhar as suas funções de Operacionais de

Proteção Civil e de Sapadores Florestais, efetuando, sempre que necessário, atividades de desinfeção de espaços interiores e exteriores.

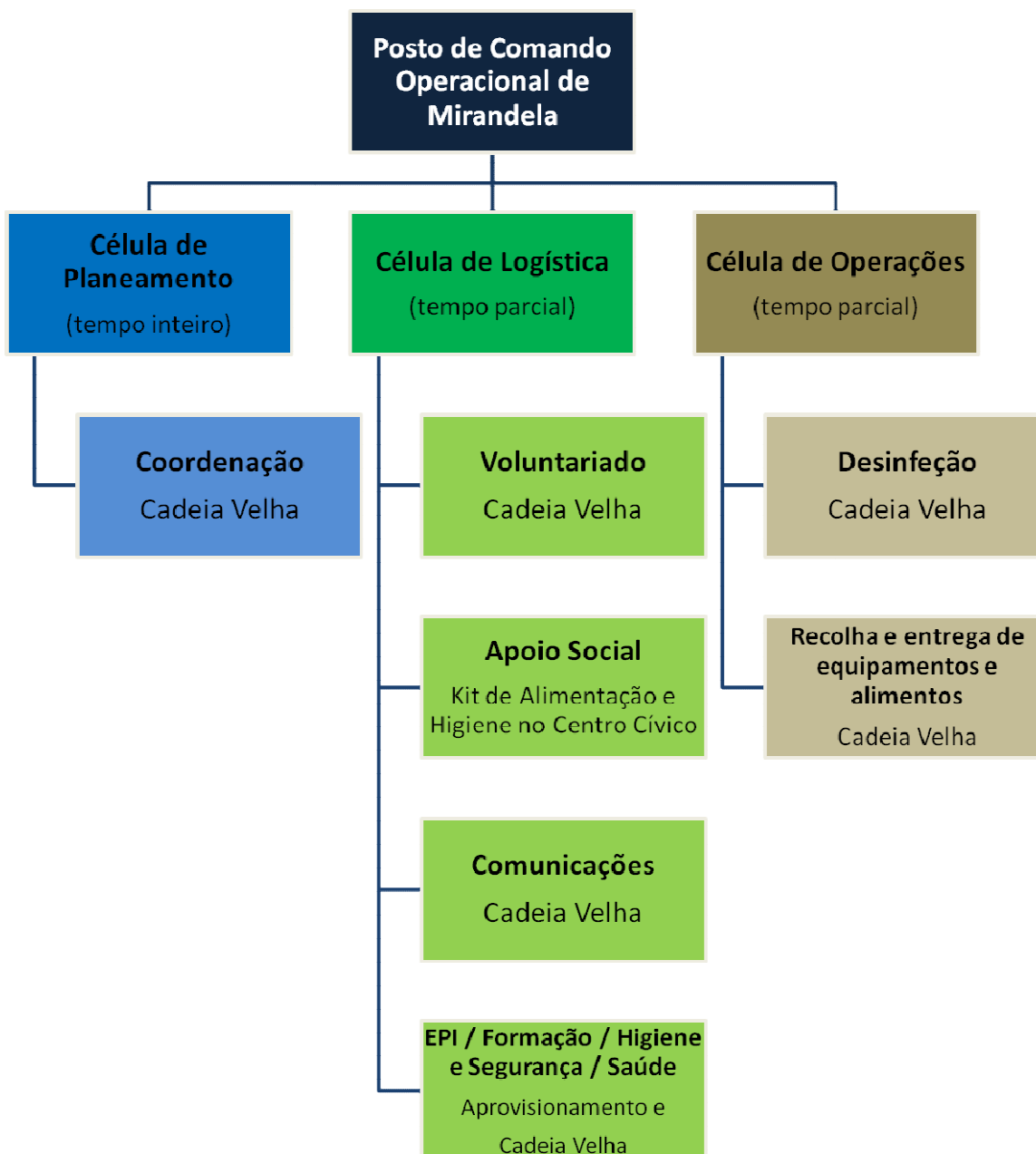


Figura 3 – Deslocação do Posto de Comando Operacional (3 Células) para o Edifício da Cadeia Velha, a partir do dia 1 de junho.

De acordo com as regras estabelecidas no seio do Centro de Coordenação Operacional Municipal, a reabertura de equipamentos, o funcionamento de serviços e o regresso à realização de determinadas atividades é, sempre que se justifique, precedida de uma visita técnica, a cada local, por uma equipa composta, consoante as necessidades, pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil, pela Técnica

Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município, pelos fiscais do Município, por representantes da Unidade de Saúde Pública e por representantes da PSP ou da GNR (consoante a localização).

As visitas técnicas têm vindo a ser realizadas, tal como se pode constatar na tabela 5, registando-se todas as evidências que respeitam à obrigação de implementação de medidas de contenção e de propagação do Novo Coronavírus.

| Equipamento / Atividade | Data da visita técnica | Equipa técnica | Evidências / Medidas implementadas |
|---|---------------------------|--|--|
| Mercado Municipal de Mirandela - Venda de produtos da terra (figura 4) | 05/maio | - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada | - Existem 5 dispensadores de solução de base alcoólica (entradas e saídas) - Apenas abertos dois portões laterais - Circuito de circulação de pessoas - Uso obrigatório de máscara - Desinfecção da praça, assegurada pelo Posto de Comando Operacional - Célula de Operações - Área de Isolamento (AI.8) |
| Centro Cultural de Mirandela - Biblioteca | 08/maio | - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais | - Existem 6 dispensadores de solução de base alcoólica (entrada, saída e em salas interiores) - São facultadas luvas para manuseamento de Obras - Sinalética de orientação para o atendimento ao público - Uso obrigatório de máscara - Existe um acrílico de proteção no balcão de atendimento ao público - Lotação máxima afixada - Plano de Desinfecção - Área de Isolamento (AI.7) |
| Mercado de Torre de Dona Chama - Venda de produtos da terra (figura | 11/maio | - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia | - Existe 1 dispensador de solução de base alcoólica (entrada e saída) |

| | | |
|---|--|--|
| 5) | - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada - GNR: Barrigas | - Circuito de circulação de pessoas - Uso obrigatório de máscara |
| Aeródromo Municipal de Mirandela (hangar utilizado pelo Aero Clube de Mirandela) | 13/maio - Coordenadora Municipal de Proteção Civil / Diretora do Aeródromo Municipal de Mirandela: Maria Manuel Gouveia - Diretor Substituto do Aeródromo Municipal de Mirandela: Armando Cepeda - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada - GNR: Hugo Torrado e Sousa - Direção do Aero Clube de Mirandela: Edgar Vieira | - Plano de Contingência do Aero Clube de Mirandela |
| Estabelecimentos de restauração e bebidas: - Café Central, Vale de Salgueiro - Café Barragoto, Vale de Salgueiro - Confeitaria Vitor e Carina / Pastelaria Chama Doce Pão Quente, Torre de Dona Chama - Café Carvalho, Torre de Dona Chama | 20/maio - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Fiscais do Município: Emília Lago e Carlos Rebelo - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada - GNR: Sousa e Martins | - Plano de Contingência - Cumprimento da Orientação da DGS n.º 23/2020 de 8 de maio - Cumprimento da Orientação da DGG, n.º 14/2020 de 21 de março - Cumprimento da DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro |
| Espaços desportivos em recintos cobertos – Clube de Ténis de Mesa de Mirandela | 21/maio - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada | - Plano de Contingência do Clube de Ténis de Mesa de Mirandela |
| Estabelecimentos de restauração e bebidas: - Caborabassa, Mirandela - Restaurante Grês, Mirandela - uGula - Casa de Petiscos, Mirandela | 21/maio - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Fiscal do Município: Luís Fraga - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada - PSP: Pessegueiro | - Plano de Contingência - Cumprimento da Orientação da DGS n.º 23/2020 de 8 de maio - Cumprimento da Orientação da DGS, n.º 14/2020 de 21 de março - Cumprimento da DGS, |

| | | | |
|--|--|--|---|
| <p>- Giz Bar, Mirandela - Praça Velha Bar, Mirandela - Café Formiga, Mirandela</p> | | | <p>Orientação nº 006/2020 de 26 de fevereiro</p> |
| <p>Estação de Camionagem</p> | <p>22/maio</p> | <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais</p> | <p>- Existem 2 dispensadores de solução de base alcoólica (entrada e saída) - Uso obrigatório de máscara - Lotação máxima afixada - Plano de Desinfecção garantido por empresa externa</p> |
| <p>Estabelecimentos de restauração e bebidas: - Café Central, Paradela</p> | <p>26/maio</p> | <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada e Laurentino Pires - GNR: Sousa</p> | <p>- Plano de Contingência - Cumprimento da Orientação da DGS n.º 23/2020 de 8 de maio - Cumprimento da Orientação da DGG, n.º 14/2020 de 21 de março - Cumprimento da DGS, Orientação nº 006/2020 de 26 de fevereiro</p> |
| <p>Residência de Estudantes de São Miguel</p> | <p>26/maio</p> | <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais</p> | <p>- Sensibilização de estudantes sobre medidas preventivas da COVID-19 - Avaliação da temperatura corporal duas vezes por dia - Existem 7 dispensadores de solução de base alcoólica - Uso obrigatório de máscara - Plano de Desinfecção garantido por empresa externa - Área de Isolamento (AI.3)</p> |
| <p>Feiras semanais, mensais e bimensais: - Mirandela (figura 6) - Torre de Dona Chama (figura 7) - Bouça (figura 8)</p> | <p>26/maio (Mirandela) 02/junho (Torre de Dona Chama) 16/junho (Bouça) 11/agosto (Mirandela)</p> | <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia (Mirandela, Torre de Dona Chama e Bouça) - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais (Mirandela) - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada e Laurentino Pires (Mirandela)</p> | <p>- Sensibilização de vendedores para o uso obrigatório de máscara, disponibilização de solução de base alcoólica e colocação de EPI usados no lixo comum - Cartaz nas entradas (viaturas e pedonal) para informação sobre as regras a cumprir dentro do recinto da feira - Reforço do número de</p> |

| | | |
|--------------------|--|--|
| <p>(Mirandela)</p> | <ul style="list-style-type: none">- Unidade de Saúde Pública: Laurentino Pires (Torre de Dona Chama)- Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada (Bouça)- PSP: José Pascoal (Mirandela), Ricardo Borges (Mirandela) e Martins (Mirandela)- GNR: Barrigas (Torre de Dona Chama e Bouça)- Outras presenças: Noémia Janela, António Major, Florbela Pires, Lurdes Pinto (Mirandela); Nuno Nogueira (Torre de Dona Chama); Duarte Ruivo (Bouça) | <ul style="list-style-type: none">contentores de lixo comum no recinto da feira- Ação de sensibilização e informação para a utilização correta e distribuição de máscaras e higienização / desinfeção das mãos, através do Programa de voluntariado “Somos Ímpares - Animadores de Segurança” (Mirandela e Torre de Dona Chama)- Ação de sensibilização e informação para a utilização correta e distribuição de máscaras e higienização / desinfeção das mãos, através do Programa de voluntariado “Apoio Maior” (Bouça)- Existem uma entrada e uma saída distintas na feira de Mirandela- Existe um corredor para organizar a entrada na feira de Mirandela- Um único sentido na subida e na descida de escadas- Existem 5 dispensadores mecânicos (de pé) de solução de base na feira de Mirandela- Existem 4 dispensadores mecânicos (de pé) de solução de base na feira da Bouça- Existe 1 dispensador mecânico (de pé) de solução de base na feira de Torre de Dona Chama- Uso obrigatório de máscara- Contabilização manual do número de pessoas no interior do recinto da feira de Mirandela- Plano de Desinfeção- Formação/sensibilização de colaboradores para cumprimento |
|--------------------|--|--|

| | | | |
|---|-----------------------------|---|---|
| | | | <p>do Plano de Desinfeção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação via rádio (rede do SMPC) - Área de Isolamento (AI.4) |
| <p>Centro Cultural de Mirandela – Auditórios / Cinema / Eventos culturais em recintos cobertos</p> | <p>27/maio 12/junho</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada e Laurentino Pires - Outras presenças: Vera Preto, Fátima Fontoura, Ricardo Pires, Jorge Fraga | <ul style="list-style-type: none"> - Existem 6 dispensadores de solução de base alcoólica - Informação sobre as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, através de afixação de cartazes informativos - Avaliação da temperatura corporal, sempre que se justificar - Uso obrigatório de máscara - Aquisição antecipada de bilhetes - Bilhetes manuseados apenas pelos utilizadores - Lugares marcados (dois lugares livres entre pessoas na mesma fila e as filas anterior e posterior, sem ocupação) - Não se realizam intervalos - Lotação máxima afixada - Isolamento de microfones - Portas sempre abertas - O sistema de ventilação de ar não é acionado - Entrada e saída identificadas - Circuito de circulação - Caixotes de lixo comum à entrada e saída - Presença do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos Bombeiros Voluntários e as Forças de Segurança são informadas da ocorrência do evento, sempre que se justificar - Plano de Desinfeção (desinfeção do auditório antes e após o espectáculo e as instalações sanitárias são limpas |

| | | |
|---|---|---|
| | | <p>e desinfetadas a cada utilização)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Isolamento (AI.5) - Bar funciona de acordo com Orientações da DGS e com Plano de Contingência |
| <p>Parque de Campismo (figura 9)</p> | <p>27/maio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada e Laurentino Pires - PSP: José Pascoal, Henrique e Luís Baptista - Outras presenças: Vera Preto, Betina Teixeira, Jorge Fraga, Bruno Rocha | <ul style="list-style-type: none"> - Existem 12 dispensadores de solução de base alcoólica (8 nos balneários, 2 no balneário da piscina, 1 na receção, 1 na sala do vigilante) - Uso de máscara no interior - Lugares marcados, até 5 pessoas por alvéolo - Lotação máxima afixada - Marcação, com tinta no chão, da fila de espera nos balneários - Utilização de apenas uma banca de lavar a loiça por compartimento - Cada utente não pode permanecer no Parque por um período superior a um mês (seguido ou intercalado); - Não é permitida a entrada de visitas - Não são permitidas festas ou eventos no interior do Parque - Não é permitido o ajuntamento de utentes nos alvéolos, a não ser que pertençam à mesma família; - O contacto com os colaboradores do Parque, por razões estritamente necessárias, deve ser feito, preferencialmente pelo guichet de atendimento, cumprindo todas as regras regulamentares, de segurança e de etiqueta respiratória - O pagamento deve ser efetuado por via eletrónica; - Em cada balneário não são permitidas mais de duas pessoas |

| | | | |
|--|----------|--|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> em simultâneo - Ter em conta as regras do Comunicado n.º 12/2020 de 21 de maio, da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal - Plano de Desinfeção - Área de Isolamento (AI.6) |
| <p>Transportes públicos geridos pelo Município (2 autocarros com 30 lugares)</p> | 28/maio | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais | <ul style="list-style-type: none"> - Existe 1 dispensador de solução de base alcoólica - Uso de máscara - O motorista usa máscara e viseira - Lugares marcados - Lotação de 10 lugares sentados - Entrada e saída pela porta de trás - Área de segurança delimitada para motorista - Afixação de cartazes informativos da DGS - Papeleira para bilhetes rasgados pelos utentes - Não há venda de bilhetes no interior - Formação/sensibilização dos motoristas - Plano de Desinfeção |
| <p>Celebrações religiosas comunitárias:</p> <p>- Igreja de São Bento</p> | 29/maio | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Outras presenças: Padre Tiago Alves e Betina Teixeira | <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência |
| <p>Estabelecimentos de restauração e bebidas:</p> <p>- Pizzaria Romana, Mirandela</p> <p>- Café Pélé, Mirandela</p> <p>- Café Bola Dourada, Mirandela</p> <p>- Snack-Bar Vila Tarana, Mirandela</p> <p>- Bar Big Ben, Mirandela</p> | 08/junho | <ul style="list-style-type: none"> - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada - PSP: Pessegueiro e Fernandes | <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência - Cumprimento da Orientação da DGS n.º 023/2020 de 8 de maio - Cumprimento da Orientação da DGS, n.º 014/2020 de 21 de março - Cumprimento da DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro |

| | | |
|--|-----------------|---|
| <p>- Quintas Bar, Mirandela</p> <p>- ChocoDy Chocolataria, Mirandela</p> | | |
| <p>Estabelecimentos de restauração e bebidas:</p> <p>- Pastelaria Papo de Anjo, Mirandela</p> <p>- Restaurante Avenida, Mirandela</p> <p>- Pastelaria Charilo's, Mirandela</p> <p>- Restaurante O Loureiro, Mirandela</p> <p>- Churrasqueira Adão, Mirandela</p> <p>- Restaurante Pica-Pau, Mirandela</p> <p>- Café Espelho de Água, Mirandela</p> <p>- Café Central, Mirandela</p> <p>- Café Orpheu, Mirandela</p> <p>- Café Mira, Mirandela</p> | <p>09/junho</p> | <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia</p> <p>- Unidade de Saúde Pública: Laurentino Pires</p> <p>- PSP: Pessegueiro e Fernandes</p> |
| <p>- Plano de Contingência</p> <p>- Cumprimento da Orientação da DGS n.º 023/2020 de 8 de maio</p> <p>- Cumprimento da Orientação da DGS, n.º 014/2020 de 21 de março</p> <p>- Cumprimento da DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro</p> | | |
| <p>Estabelecimentos de restauração e bebidas:</p> <p>- Café Velha Guarda, Mirandela</p> <p>- Café Restaurante A Paula, Mirandela</p> <p>- Café Bar Tentação, Mirandela</p> <p>- Restaurante Massas.come, Mirandela</p> <p>- Pizzaria O Bocalino, Mirandela</p> <p>- Bar KNegra, Mirandela</p> <p>- Pastelaria Dona Farinha, Mirandela</p> | <p>15/junho</p> | <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia</p> <p>- Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada</p> <p>- PSP: Pessegueiro e Fernandes</p> |
| <p>- Plano de Contingência</p> <p>- Cumprimento da Orientação da DGS n.º 023/2020 de 8 de maio</p> <p>- Cumprimento da Orientação da DGS, n.º 014/2020 de 21 de março</p> <p>- Cumprimento da DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro</p> | | |
| <p>Comboio Turístico</p> | <p>15/junho</p> | <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia</p> <p>- Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada</p> |
| <p>- Utilização obrigatória de máscara</p> <p>- Afixação de cartazes da DGS (lavagem de mãos)</p> <p>Disponibilização de álcool gel</p> | | |

| | | | |
|---|----------|--|---|
| | | - PSP: Pessegueiro e Fernandes | - Limpeza e desinfeção de bancos e de apoios de mãos/braços, após cada utilização - Plano de limpeza e desinfeção (com registos) |
| Estabelecimentos de restauração e bebidas: | | | - Plano de Contingência |
| - Edy Bar, Mirandela | | - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia | - Cumprimento da Orientação da DGS n.º 023/2020 de 8 de maio |
| - Restaurante Adega, Mirandela | 16/junho | - Unidade de Saúde Pública: Bruno Reigada | - Cumprimento da Orientação da DGS, n.º 014/2020 de 21 de março |
| - Pizzaria Capri, Mirandela | | - PSP: Pessegueiro e Fernandes | - Cumprimento da DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro |
| Estabelecimentos de restauração e bebidas: | | | |
| - Pastelaria Biquinho Doce, Mirandela | | | |
| - Café Quare47a e sete, Mirandela | | | |
| - Café Boteco da Pipa, Mirandela | | | |
| - Restaurante Dom Luís, Mirandela | | | |
| - Café Snack-Bar O Churrasco, Mirandela | | - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia | - Plano de Contingência |
| - Café da Praça, Mirandela | | - Unidade de Saúde Pública: Laurentino Pires | - Cumprimento da Orientação da DGS n.º 023/2020 de 8 de maio |
| - Churrasqueira Moderna, Mirandela | 18/junho | - PSP: Pessegueiro e Fernandes | - Cumprimento da Orientação da DGS, n.º 014/2020 de 21 de março |
| - Padaria Pastelaria Joaquina, Mirandela | | | - Cumprimento da DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro |
| - Café STOP, Mirandela | | | |
| - Restaurante A Petisqueira, Mirandela | | | |
| - Restaurante O Tulipa, Mirandela | | | |
| - Restaurante Pinheiro, Mirandela | | | |
| - Restaurante Universo, Mirandela | | | |
| - Pastelaria Princesa, | | | |

| | | |
|---|----------|--|
| Mirandela | | |
| Estabelecimentos de restauração e bebidas: | | |
| - Restaurante Dona Maria, Mirandela | | - Plano de Contingência |
| - Restaurante O Grês, Mirandela | | - Cumprimento da Orientação da DGS n.º 023/2020 de 8 de maio |
| - uGula - Casa de Petiscos, Mirandela | 23/junho | - Cumprimento da Orientação da DGS, n.º 014/2020 de 21 de março |
| - Café Esplanada Sacor, Mirandela | | - Cumprimento da DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro |
| - Pastelaria Ponte, Mirandela | | |
| - Pastelaria Padaria Zona Verde, Mirandela | | |
| - Restaurante “Flor de Sal”, Mirandela | | |
| | | |
| | | - Praia de banhos (Arq. Albino Mendo): |
| | | - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir |
| | | - Lotação máxima afixada |
| | | - Uma entrada e duas saídas diferenciadas |
| | | - Bandeira de ocupação |
| | | - Comunicação dos dados de ocupação da praia para aplicação <i>Info Praia</i> |
| | | - Existem 2 dispensadores de solução de base alcoólica |
| | | - Bar funciona de acordo com Orientações da DGS e com Plano de Contingência |
| | | - Plano de Desinfecção |
| | | - Área de isolamento (AI.9) |
| | | - Águas balneares (Vale de Juncal): |
| | | - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir |
| | | - Lotação máxima afixada |
| | | - Bandeira de ocupação |
| | | - Existe 1 dispensador de |
| Praia de banhos: | | |
| - Arq. Albino Mendo | | - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia |
| Águas balneares: | | - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais |
| - Maravilha | 29/junho | - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira e Laurentino Pires |
| - Quintas | | - PSP: Pessegueiro e Fernandes (Arq. Albino Mendo) |
| - Vale de Juncal | | - GNR: Sousa (Vale de Juncal) |

| | | | |
|--|----------------------|--|---|
| | | | <p>solução de base alcoólica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bar funciona de acordo com Orientações da DGS e com Plano de Contingência - Plano de Desinfecção garantido por empresa externa - Águas balneares (Maravilha e Quintas): - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir na praia - Lotação máxima afixada - Bandeira de ocupação da praia |
| <p>Estabelecimentos de restauração e bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pastelaria e Snack-bar Mirandela, Mirandela - Café Beira Rio, Mirandela - Mais que bar, Mirandela - Snack-bar Belissane, Mirandela - Restaurante Xistos, Mirandela - Restaurante O Cândido | 30/junho | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Laurentino Pires - PSP: Pessegueiro | <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência - Cumprimento da Orientação da DGS n.º 023/2020 de 8 de maio - Cumprimento da Orientação da DGS, n.º 014/2020 de 21 de março - Cumprimento da DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26 de fevereiro |
| <p>Piscina Municipal descoberta (figura 10)</p> | 08/julho 10/julho | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho do Município: Vanessa Morais - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira e Laurentino Pires - Outras presenças: Vera Preto, Betina Teixeira, Ricardo Gomes, Bruno Rocha | <ul style="list-style-type: none"> - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir - Lotação máxima afixada - Entrada e saídas identificadas - Apenas é permitida a entrada com marcação prévia e mediante preenchimento de formulário com a indicação do nome, contacto, local de residência e número SNS - Contabilização automática e com contador manual do número de pessoas no interior do recinto da piscina - Avaliação da temperatura corporal |

| | | |
|--|---|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - Uso obrigatório de máscara à entrada, nas áreas de circulação, nas instalações sanitárias e à saída - Uso obrigatório de calçado nas instalações sanitárias e nas áreas de circulação - Marcação de distanciamento físico no chão, à entrada e nas instalações sanitárias - Existem 2 dispensadores mecânicos (de pé) de solução de base alcoólica (entrada e saída) - As bancadas são pintadas com uma cruz (x) nos espaços a não serem ocupados - As portas das instalações sanitárias estão sempre abertas e está afixada a lotação máxima - Bar funciona de acordo com Orientações da DGS e com Plano de Contingência - Plano de Desinfeção garantido por empresa externa - Área de isolamento (AI.6) |
| <p>Feiras Temáticas (figura 11)</p> | <p>Reuniões preparatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira e Bruno Reigada - PSP: Ricardo Borges e Martins - Junta de Freguesia de Mirandela: Vitor Correia <p>Visita ao terreno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Junta de Freguesia de Mirandela: Vitor Correia e Vitor Pratas - Outras presenças: Betina Teixeira | <p>Mercadinhos – Mostra de Artes e Produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos envolvidos sobre as medidas preventivas de contenção da propagação do novo coronavírus - Uso obrigatório de máscara - Entrada e saída distintas - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir - Existem 2 dispensadores de solução de base alcoólica nas entradas/saídas - Área de isolamento (Veículo do SMPC) |

| | | | |
|---|--------------------|--|--|
| <p>Campo de Treinos da Reginorde (figura 12)</p> | <p>28/agosto</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Técnico Superior de Desporto: Ricardo Gomes - PSP: Ricardo Borges e Martins - Outras presenças: Florbela Pires | <ul style="list-style-type: none"> - O Campo de Treinos da Reginorde é dividido em Campo 1 e Campo 2, podendo treinar duas entidades distintas em simultâneo - Os Campos 1 e 2 têm entrada e saída distintas - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir - Existem 4 dispensadores de solução de base alcoólica (2 mecânicos e 2 de 1 L) - Uso de máscara de acordo com a Orientação da DGS n.º 036/2020 de 25 de Agosto <ul style="list-style-type: none"> - Os Clubes funcionam de acordo com as Orientações da DGS (014/2020, 030/2020 e 036/2020) e com Plano de Contingência - Cada Clube é responsável pelo preenchimento e envio semanal (Serviço de Desporto) de formulário com a indicação do nome e contacto de cada pessoa que entra no Campo de Treinos - No recinto da Reginorde apenas é permitida a circulação de viaturas - Os chuveiros são utilizados com distanciamento físico e de acordo com as Orientações da DGS (014/2020, 030/2020 e 036/2020) - Plano de Desinfecção - Área de Isolamento (AI.4) |
| <p>Pavilhão Desportivo do INATEL (figura 13)</p> | <p>15/setembro</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira e Laurentino Pires - Técnico Superior de Desporto: | <ul style="list-style-type: none"> - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir - Existe 1 dispensador de solução de base alcoólica - Uso de máscara de acordo com a Orientação da DGS n.º |

| | | |
|---|---|--|
| | Ricardo Gomes | <p>036/2020 de 25 de Agosto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os Clubes funcionam de acordo com as Orientações da DGS (014/2020, 030/2020 e 036/2020) e com Plano de Contingência - Cada Clube é responsável pelo preenchimento e envio semanal (Serviço de Desporto) de formulário com a indicação do nome e contacto de cada pessoa que entra no Pavilhão - Os chuveiros são utilizados com distanciamento físico e de acordo com as Orientações da DGS (014/2020, 030/2020 e 036/2020) - Plano de Desinfecção - Área de Isolamento (AI.11) |
| <p>Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Mirandela (figura 14)</p> | <p>15/setembro</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira e Laurentino Pires - Técnico Superior de Desporto: Ricardo Gomes | <ul style="list-style-type: none"> - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir - Existe 1 dispensador de solução de base alcoólica - Uso de máscara de acordo com a Orientação da DGS n.º 036/2020 de 25 de Agosto - Os Clubes funcionam de acordo com as Orientações da DGS (014/2020, 030/2020 e 036/2020) e com Plano de Contingência - Cada Clube é responsável pelo preenchimento e envio semanal (Serviço de Desporto) de formulário com a indicação do nome e contacto de cada pessoa que entra no Pavilhão - Os chuveiros são utilizados com distanciamento físico e de acordo com as Orientações da DGS (014/2020, 030/2020 e 036/2020) |

| | | | |
|--|--------------------|--|--|
| <p>Pavilhão Desportivo da Escola Luciano Cordeiro (figura 15)</p> | <p>15/setembro</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira e Laurentino Pires - Técnico Superior de Desporto: Ricardo Gomes | <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Desinfeção - Área de Isolamento (AI.12) |
| <p>Pavilhão Desportivo da Escola de Torre de Dona Chama (figura 16)</p> | <p>16/setembro</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Luís Sá e Laurentino Pires - Técnico Superior de Desporto: Ricardo Gomes | <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Desinfeção - Área de Isolamento (AI.13) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Cartazes com informação sobre as regras a cumprir - Existe 1 dispensador de solução de base alcoólica - Uso de máscara de acordo com a Orientação da DGS n.º 036/2020 de 25 de Agosto <ul style="list-style-type: none"> - Os Clubes funcionam de acordo com as Orientações da DGS (014/2020, 030/2020 e 036/2020) e com Plano de Contingência - Cada Clube é responsável pelo preenchimento e envio semanal (Serviço de Desporto) de |

| | | | |
|---|-------------|---|---|
| | | | <p>formulário com a indicação do nome e contacto de cada pessoa que entra no Pavilhão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os chuveiros são utilizados com distanciamento físico e de acordo com as Orientações da DGS (014/2020, 030/2020 e 036/2020) - Plano de Desinfeção - Área de Isolamento (AI.14) |
| <p>Reunião da Assembleia Municipal de Mirandela (18/12/2020): Pavilhão do INATEL (figura 17)</p> | 10/dezembro | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira - Assembleia Municipal: Luísa Belchior - Setor de Apoio aos Órgãos Municipais: Carla Assis e Patrícia Gueirez - Serviço de Desporto e Juventude: Ricardo Gomes - Serviço de Gestão dos Recursos Culturais: Ricardo Pires - Serviço de Eventos: João Vinhais | <ul style="list-style-type: none"> - Informação sobre as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, através de afixação de cartazes informativos - Avaliação da temperatura corporal à entrada - Uso obrigatório de máscara - Contabilização manual do número de pessoas no interior do Pavilhão - Lotação máxima afixada na entrada (80 lugares) - Lotação máxima afixada nas Instalações Sanitárias femininas (2 pessoas) e masculinas (2 pessoas) - Utilização de toalhas para desinfeção de microfones - Lugares sentados com espaçamento de 2 metros entre si - Entrada e saída distintas e identificadas - Caixotes de lixo comum à entrada e à saída - Plano de Desinfeção (desinfeção antes e após a reunião e as instalações sanitárias são limpas e higienizadas a cada utilização) - Área de Isolamento (AI.11) |
| Eleições Presidenciais | 13/janeiro | - Coordenadora Municipal de | - Informação sobre as medidas |

| | | |
|--|---|--|
| <p>(24/01/2021) Pavilhão A da Reginorde (figura 18)</p> | <p>Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Equipa Municipal das Eleições Presidenciais: Shirley Romão</p> | <p>de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, através de afixação de cartazes informativos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uso obrigatório de máscara - Portas sempre abertas - Entrada e saída distintas e identificadas - Caixotes de lixo comum à saída - 1 Dispensador de álcool gel na entrada - 2 Dispensadores de álcool gel por câmara de voto - Plano de Desinfecção (desinfecção antes e após as eleições / instalações sanitárias são limpas e desinfetadas a cada utilização) e desinfecção de canetas - <u>Estão à disposição (por membro de cada mesa):</u> 25 Máscaras cirúrgicas 10 Pares de luvas 1 Viseira 1 Dispensador de álcool gel |
| <p>Eleições Presidenciais (24/01/2021) Avenida Francisco Sá Carneiro, n.º 222 (figura 19)</p> | <p>13/janeiro</p> <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Equipa Municipal das Eleições Presidenciais: Shirley Romão</p> | <p>- Informação sobre as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, através de afixação de cartazes informativos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uso obrigatório de máscara - Portas sempre abertas - Entrada e saída distintas e identificadas - Caixotes de lixo comum à saída - 1 Dispensador de álcool gel na entrada - 2 Dispensadores de álcool gel por câmara de voto - Plano de Desinfecção |

| | | |
|---|--|--|
| | | <p>(desinfecção antes e após as eleições / instalações sanitárias são limpas e desinfetadas a cada utilização) e desinfecção de canetas</p> <p><u>- Estão à disposição (por membro de cada mesa):</u></p> <p>25 Máscaras cirúrgicas</p> <p>10 Pares de luvas</p> <p>1 viseira</p> <p>1 Dispensador de álcool gel</p> |
| <p>Reunião da Assembleia Municipal de Mirandela (26/02/2021):</p> <p>Pavilhão do INATEL (figura 20)</p> | <p>25/fevereiro</p> <p>- Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia</p> <p>- Serviço de Desporto e Juventude: Ricardo Gomes</p> <p>- Serviço de Gestão dos Recursos Culturais: Ricardo Pires</p> <p>- Serviço de Eventos: João Vinhais e Jorge Fraga</p> | <p>- Teste antigénio realizado a todos os participantes (presenciais)</p> <p>- Informação sobre as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, através de afixação de cartazes</p> <p>- Avaliação da temperatura corporal à entrada</p> <p>- Uso obrigatório de máscara</p> <p>- Contabilização manual do número de pessoas no interior do Pavilhão</p> <p>- Lotação máxima afixada na entrada com teste COVID-19 (58 lugares)</p> <p>- Lotação máxima afixada na entrada/saída sem teste COVID-19, para público, comunicação social e outros participantes (30 lugares)</p> <p>- Lotação máxima afixada nas Instalações Sanitárias femininas (1 pessoa) e masculinas (1 pessoa)</p> <p>- Utilização de toalhetes para desinfecção de microfones</p> <p>- Lugares sentados com espaçamento de 2 metros entre si</p> <p>- Entrada e Saída distintas e identificadas para os</p> |

| | | | |
|---|----------|---|---|
| | | | <p>participantes com teste COVID-19</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada/Saída separada para os participantes sem teste COVID-19 (público, comunicação social e outros participantes) - O público, a comunicação social e os outros participantes instalam-se nas bancadas - Marcação de lugares nas bancadas - Caixotes de lixo comum nas entradas e saídas - Plano de Desinfecção (desinfecção antes e após a reunião e as instalações sanitárias são limpas e higienizadas a cada utilização) - Área de Isolamento (AI.11) |
| Aeródromo Municipal de Mirandela | 19/março | <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora Municipal de Proteção Civil / Diretora do Aeródromo Municipal de Mirandela: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira e Laurentino Pires - GNR: Hugo Torrado | <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência do Aero Clube de Mirandela - Manutenção da suspensão das atividades formativas presenciais |
| Centro de Vacinação de Mirandela: Pavilhão do INATEL (figura 21) | 29/abril | <ul style="list-style-type: none"> - Vereadora da Câmara Municipal: Vera Preto - Coordenadora Municipal de Proteção Civil: Maria Manuel Gouveia - Unidade de Saúde Pública: Rui Ferreira e Laurentino Pires - Unidade Local de Saúde do Nordeste: Manuela Santos - PSP: Ricardo Borges | <ul style="list-style-type: none"> - Validação das condições de funcionamento do Centro de Vacinação de Mirandela, de acordo com a Orientação n.º 003/2021 de 02/03 da DGS |

Tabela 5 – Visitas técnicas para reabertura de equipamentos/reinício de atividades e respetivas regras de funcionamento.



Figura 4 – Mercado Municipal de Mirandela - Venda de produtos da terra.
Fonte: CMM, 2020.



Figura 5 – Mercado de Torre de Dona Chama - Venda de produtos da terra.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.

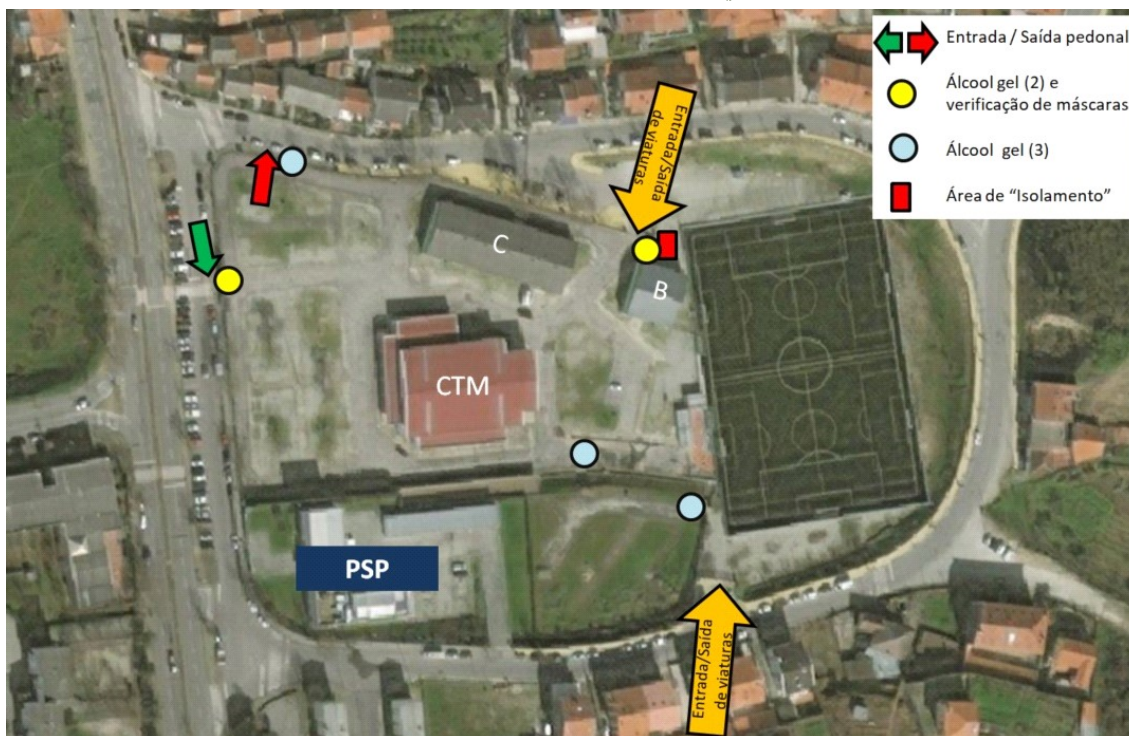


Figura 6 – Feira em Mirandela (Reginorde), CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.



Figura 7 – Feira em Torre de Dona Chama, CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.

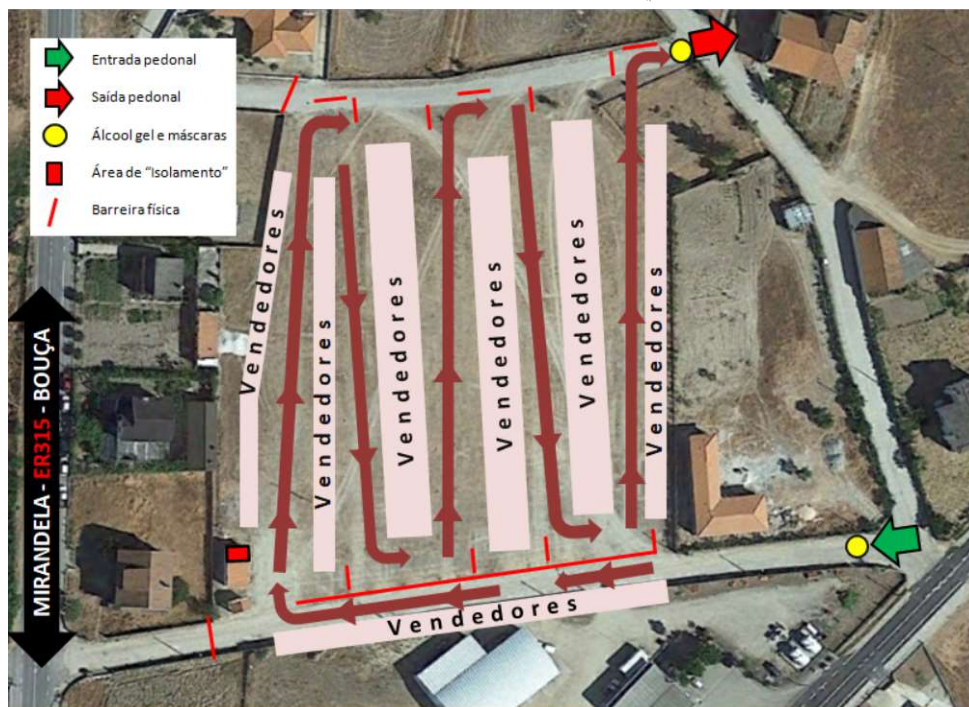


Figura 8 – Feira em Bouça, CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.



Figura 9 – Parque de Campismo, CMM.
Fonte: CMM, 2020.



Figura 10 – Piscina Municipal descoberta, CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.

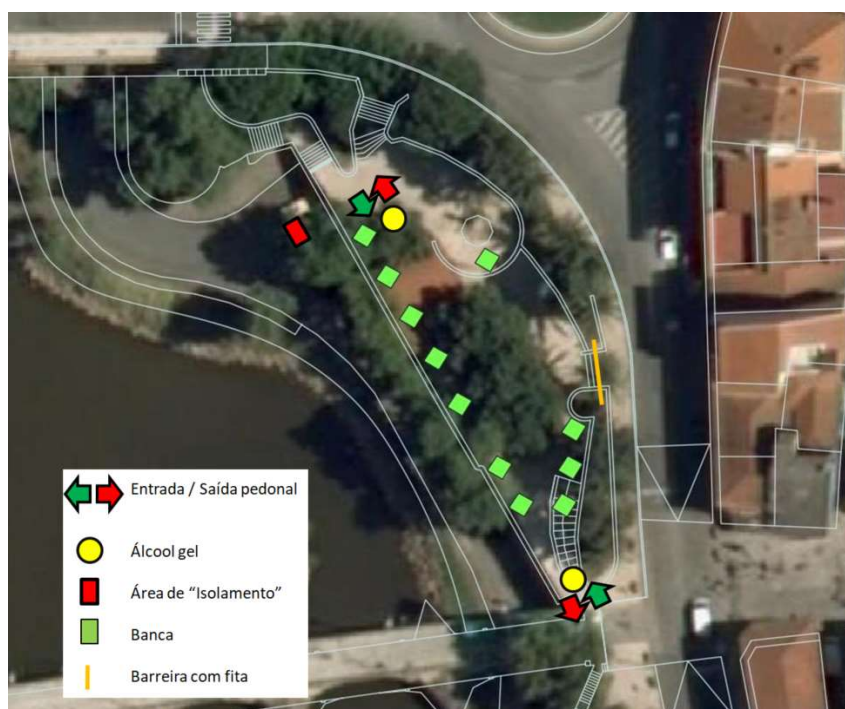


Figura 11 – Feiras Temáticas: Mercadinhos – Mostra de Artes e Produtos, CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.

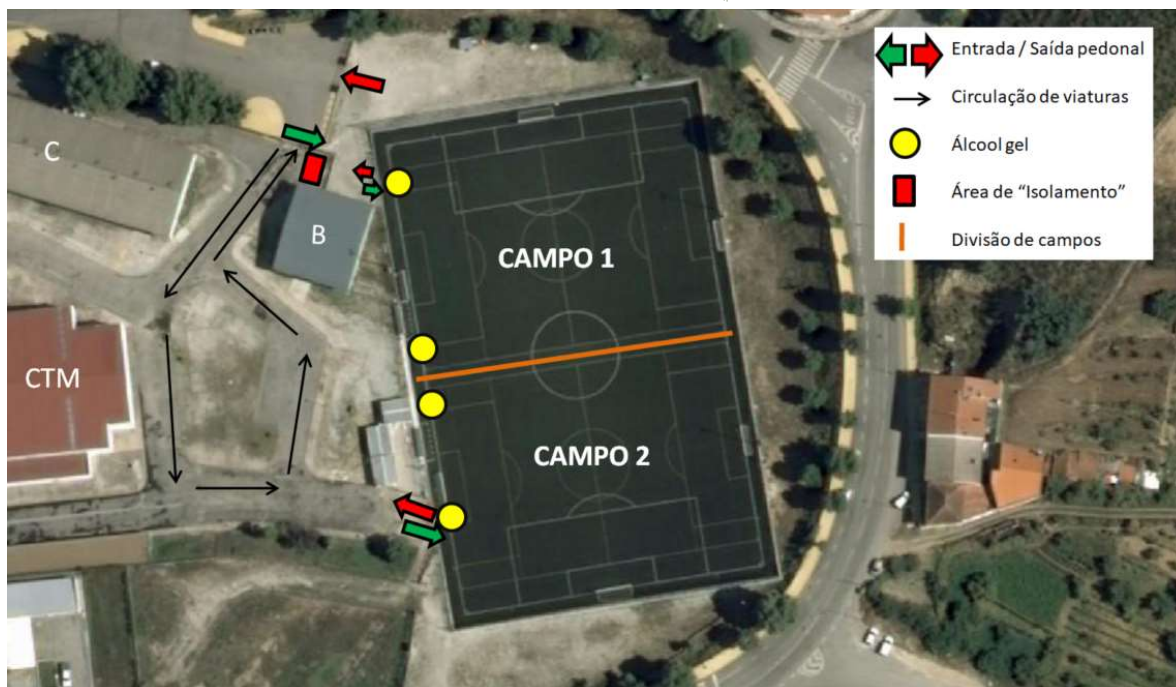


Figura 12 – Campo de Treinos da Reginorde, CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.



Figura 13 – Pavilhão Desportivo do INATEL, CMM.
Fonte: CMM.



Figura 14 – Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Mirandela, CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.

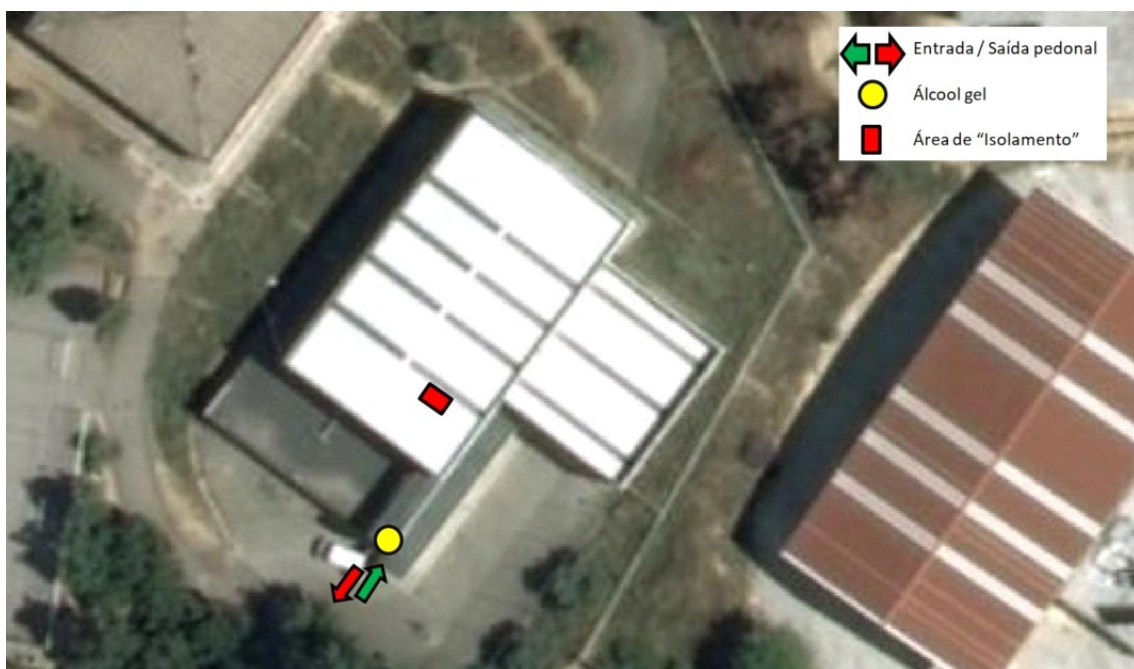


Figura 15 – Pavilhão Desportivo da Escola Luciano Cordeiro, CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.



Figura 16 – Pavilhão Desportivo da Escola de Torre de Dona Chama, CMM.
Fonte: Ortofotomapas, DGT, 2018; CMM, 2020.

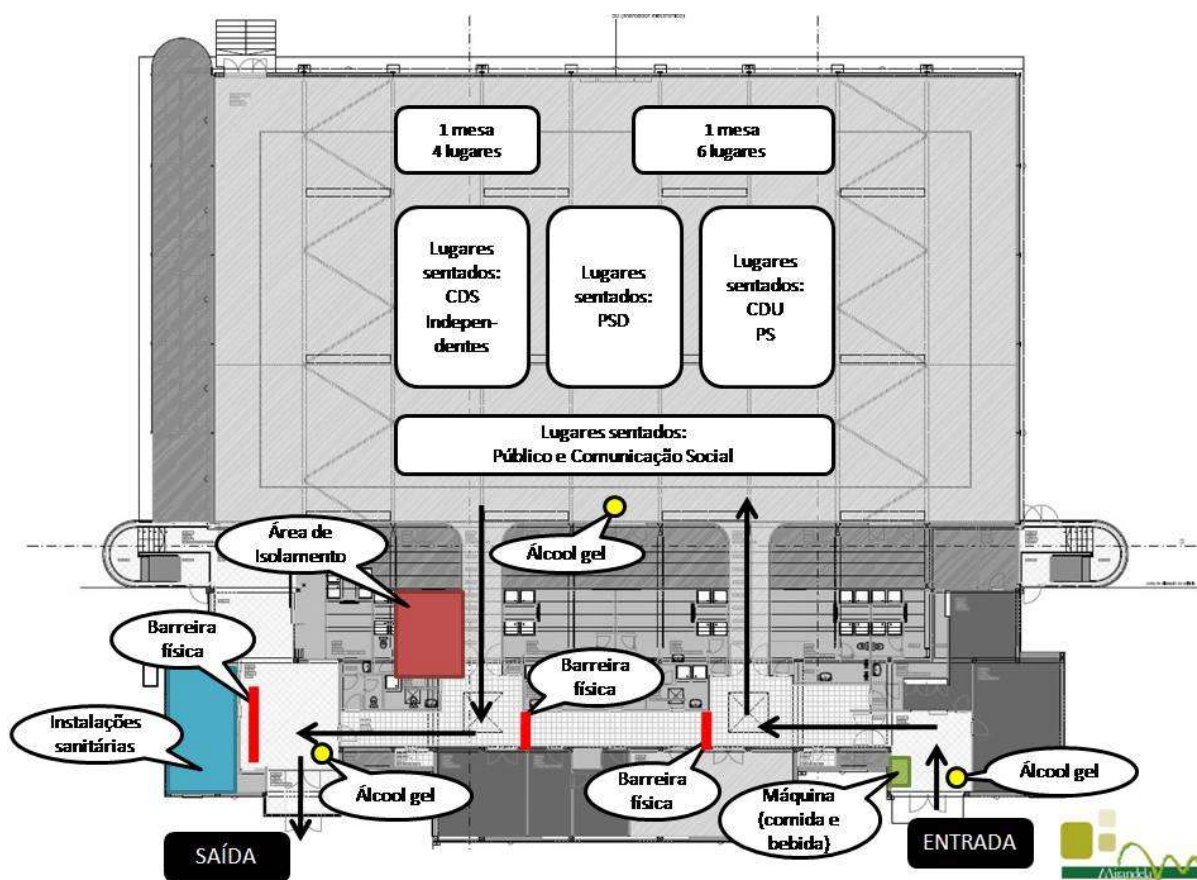


Figura 17 – Reunião de Assembleia Municipal: Pavilhão do INATEL (18/12/2020), CMM.
Fonte: CMM.

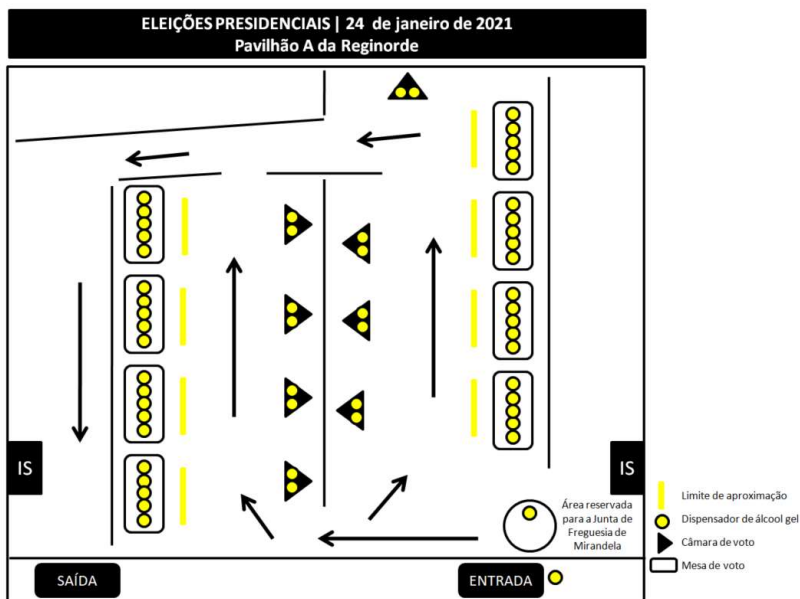


Figura 18 – Eleições Presidenciais: Pavilhão A da Reginorde (24/01/2021), CMM.
Fonte: CMM.

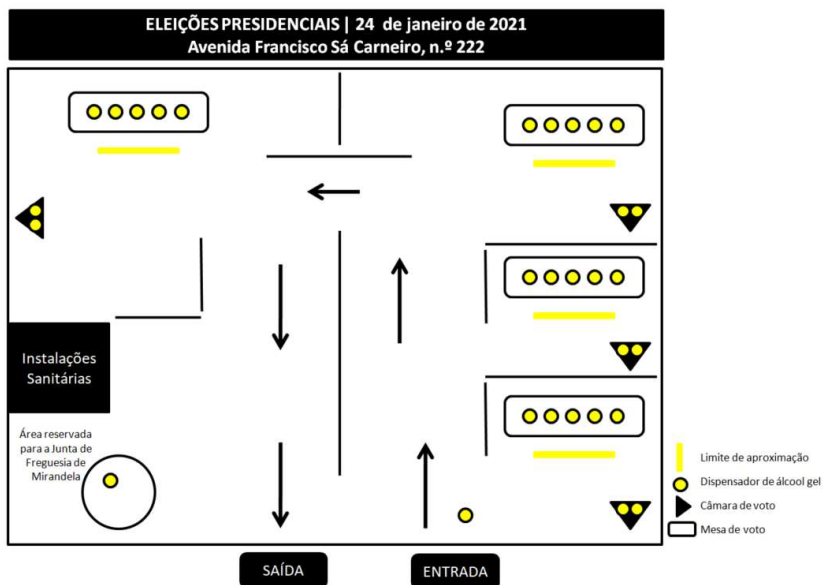


Figura 19 – Eleições Presidenciais: Avenida Francisco Sá Carneiro, n.º 222 (24/01/2021), CMM.
Fonte: CMM.

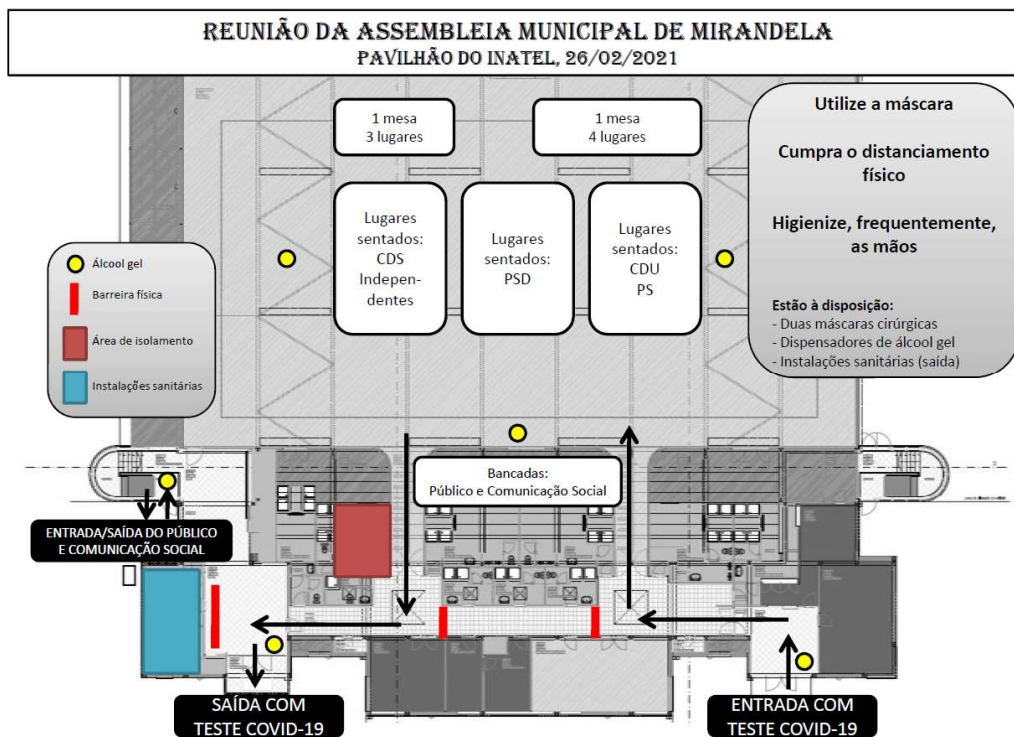


Figura 20 – Reunião de Assembleia Municipal: Pavilhão do INATEL (26/02/2020), CMM.
Fonte: CMM.

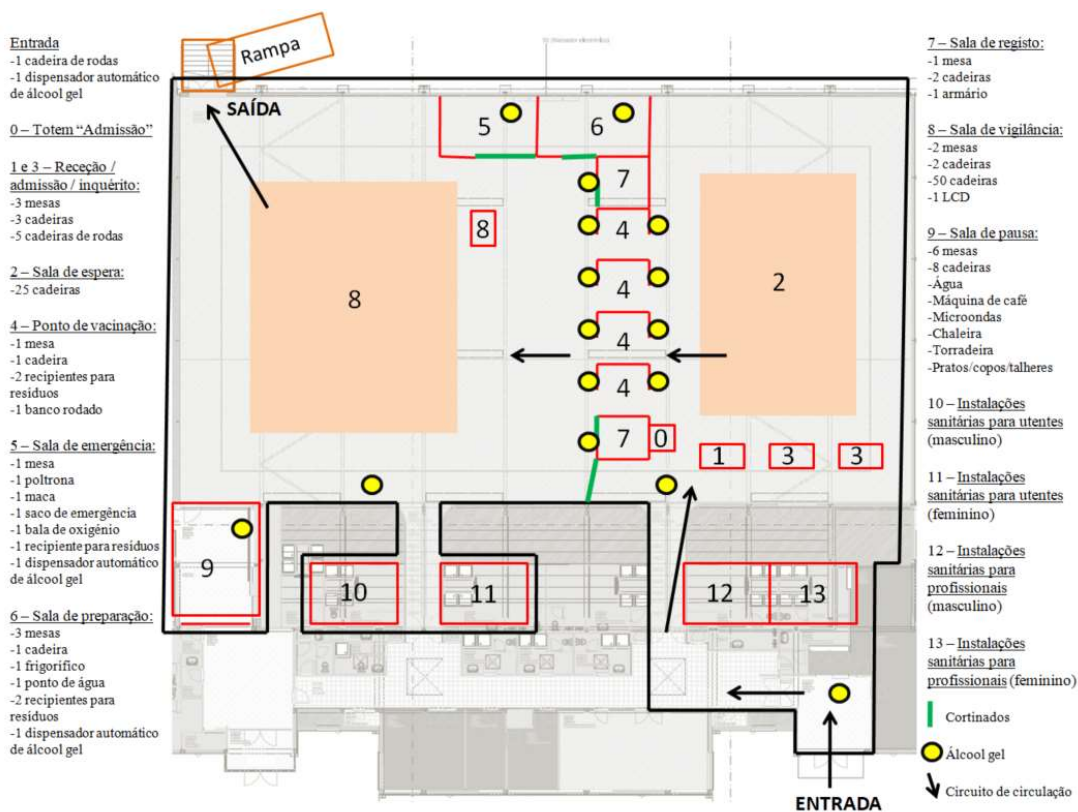


Figura 21 – Centro de Vacinação de Mirandela: Pavilhão do INATEL, CMM.
Fonte: CMM.

7. Plano de limpeza e higienização

A elaboração do Plano de limpeza e higienização das instalações baseou-se na Orientação n.º 014/2020, de 21/03/2020, da DGS.

Após elaboração de listagem das atividades, edifícios e equipamentos municipais que requerem maior atenção face à possibilidade de propagação no Novo Coronavírus, quer porque recebem público, quer porque se encontram ocupados por colaboradores, foram verificadas as especificidades de cada espaço, preparou-se a formação dos colaboradores que, habitualmente, têm essas tarefas a seu cargo e estabeleceram-se as medidas adicionais de cuidados na limpeza e desinfeção de superfícies de toque frequente, tais como: “maçanetas das portas, interruptores de luz, telefones, *tablets* e teclados de computadores principalmente quando usados por várias pessoas, botões de elevadores, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, brinquedos em salas de diversão para crianças em espaços públicos, dinheiro, entre outros.” (DGS, Orientação n.º 014/2020, de 21/03/2020, página 2).

| Atividade / Edifício / Equipamento Municipal | Entidade Responsável | Data de formação Sensibilização | Formandos / Colaboradores | Plano de Limpeza e Desinfeção (medidas adicionais) |
|--|----------------------|---------------------------------|---|--|
| Reginorde - Feira semanal | Município | 27/maio | Florbela Pires | - Limpeza diária - Limpeza e desinfeção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfeção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) de 30 em 30 minutos |
| Campo de Treinos da Reginorde | Município | 27/maio 28/agosto | Florbela Pires | - Limpeza diária - Limpeza e desinfeção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfeção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Parque Dr. José Gama - Instalações sanitárias | Município | 18/junho | Maria do Céu Gemelgo Olímpia Cecílio | - Limpeza diária - Limpeza e desinfeção de superfícies de toque frequente das instalações sanitárias: Desinfeção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Golfeiras - Instalações sanitárias | Município | 18/junho | Maria do Céu Gemelgo Olímpia Cecílio | - Limpeza diária - Limpeza e desinfeção de superfícies de toque frequente das instalações sanitárias: Desinfeção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Parque de Merendas - Instalações sanitárias | Município | 18/junho | Maria do Céu Gemelgo Olímpia Cecílio | - Limpeza diária - Limpeza e desinfeção de superfícies de toque frequente das instalações sanitárias: Desinfeção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após |

| | | | | |
|---|-----------|----------------------|---|--|
| | | | | cada utilização |
| Parque do Cardal - Instalações sanitárias | Município | 18/junho | Alcina Ramos Olga Cruz | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente das instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Parque do Império - Instalações sanitárias | Município | 18/junho | Alcina Ramos Olga Cruz | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente das instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Posto de Turismo | Município | 18/junho 29/julho | Olga Cruz Alcina Ramos Liliana Ferreira | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Rua da República (Tanques) - Instalações sanitárias | Município | 19/junho | Ana Morais Teresa Assis | Limpeza diária - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente |
| Mercado Municipal - Controladores | Município | 19/junho | Ana Morais Teresa Assis | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente |
| Mercado Municipal - Informática | Município | 19/junho | Ana Morais Teresa Assis | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente |
| Mercado Municipal - Metrologia | Município | 19/junho | Ana Morais Teresa Assis | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção zonas de contacto frequente |
| Cadeia Velha (Serviço Municipal de Proteção Civil) | Município | 01/julho | Lurdes Pinto | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Serviços Técnicos (Ambiente - Limpeza urbana, água e saneamento) | Município | 08/julho | Conceição Mós | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Serviços Técnicos (Ambiente - Parques e jardins) | Município | 08/julho | Conceição Mós | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |

| | | | | |
|--|-----------|----------|---|---|
| Serviços Técnicos (Ambiente - Viveiros) | Município | 08/julho | Conceição Mós | <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Zona Industrial - Oficinas | Município | 09/julho | Maria Adélia Gomes | <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Zona Industrial - Aprovisionamento | Município | 09/julho | Carla Mochão | <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Zona Industrial – Armazém Saneamento | Município | 09/julho | Carla Mochão | <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Museu da Oliveira e do Azeite | Município | 15/julho | Carmina Marcelo Palmira Felgueiras | <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização - Em caso de realização de evento: <ul style="list-style-type: none"> • Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) de 30 em 30 minutos • Desinfecção do espaço do museu e locais de acesso com produto químico tipo Germisq/Ox água 2ª Geração, antes e depois do evento |
| Centro Cívico | Município | 23/julho | Carla Potêncio | <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Piície | Município | 23/julho | Carla Potêncio | <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |

| | | | | |
|--|-----------|-----------|---|--|
| Centro Cultural - Auditórios / Bar | Município | 29/julho | Todos os colaboradores que realizam a limpeza das instalações | <p>- Limpeza diária</p> <p>- Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente</p> <p>- Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização</p> <p>- Em caso de realização de evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) de 30 em 30 minutos • Desinfecção do auditório, locais de acesso e espaço do bar com produto químico tipo Germisq/Ox água 2ª Geração, antes e depois do evento |
| Centro Cultural - Biblioteca e MATL | Município | 29/julho | Todos os colaboradores que realizam a limpeza das instalações | <p>- Limpeza diária</p> <p>- Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente</p> <p>- Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização</p> <p>- Em caso de realização de evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) de 30 em 30 minutos • Desinfecção do espaço do museu e locais de acesso com produto químico tipo Germisq/Ox água 2ª Geração, antes e depois do evento |
| Centro Cultural - Arqueologia, CLDS e Turismo | Município | 29/julho | Todos os colaboradores que realizam a limpeza das instalações | <p>- Limpeza diária</p> <p>- Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente</p> <p>- Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização</p> |
| EB1 Convento | Município | A definir | Todos os colaboradores que realizam a limpeza das instalações | <p>- Limpeza diária</p> <p>- Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente</p> <p>- Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização</p> |
| EB1 Fomento | Município | A definir | Todos os colaboradores que realizam a | <p>- Limpeza diária</p> <p>- Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente</p> <p>- Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída</p> |

| | | | | |
|--|-----------------|-----------|---|---|
| | | | limpeza das instalações | em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| EB1 Luciano Cordeiro | Município | A definir | Todos os colaboradores que realizam a limpeza das instalações | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| ESPROARTE | Município | A definir | Todos os colaboradores que realizam a limpeza das instalações | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização - Em caso de realização de evento: <ul style="list-style-type: none"> • Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) de 30 em 30 minutos • Desinfecção do espaço do auditório e locais de acesso com produto químico tipo Germisq/Ox água 2ª Geração, antes e depois do evento |
| Loja Ponto Já | Município | A definir | | - Limpeza diária - Limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente - Instalações sanitárias: Desinfecção com lixívia diluída em água (1 parte para 99) após cada utilização |
| Gabinete de Apoio ao Município | Empresa externa | --- | --- | - Plano de limpeza e higienização da empresa externa |
| INATEL | Empresa externa | --- | --- | - Plano de limpeza e higienização da empresa externa |
| Ecoteca | Empresa externa | --- | --- | - Plano de limpeza e higienização da empresa externa |
| Metro de Mirandela | Empresa Externa | --- | --- | - Plano de limpeza e higienização da empresa externa |
| Paço dos Távoras | Empresa externa | --- | --- | - Plano de limpeza e higienização da empresa externa |
| Parque de Campismo | Empresa externa | --- | --- | - Plano de limpeza e higienização da empresa externa |
| Piscina Municipal (Descoberta) | Empresa externa | --- | --- | - Plano de limpeza e higienização da empresa externa |
| Serviços Técnicos (Arquitetos e | Empresa externa | --- | --- | - Plano de limpeza e higienização da empresa externa |

Engenheiros)

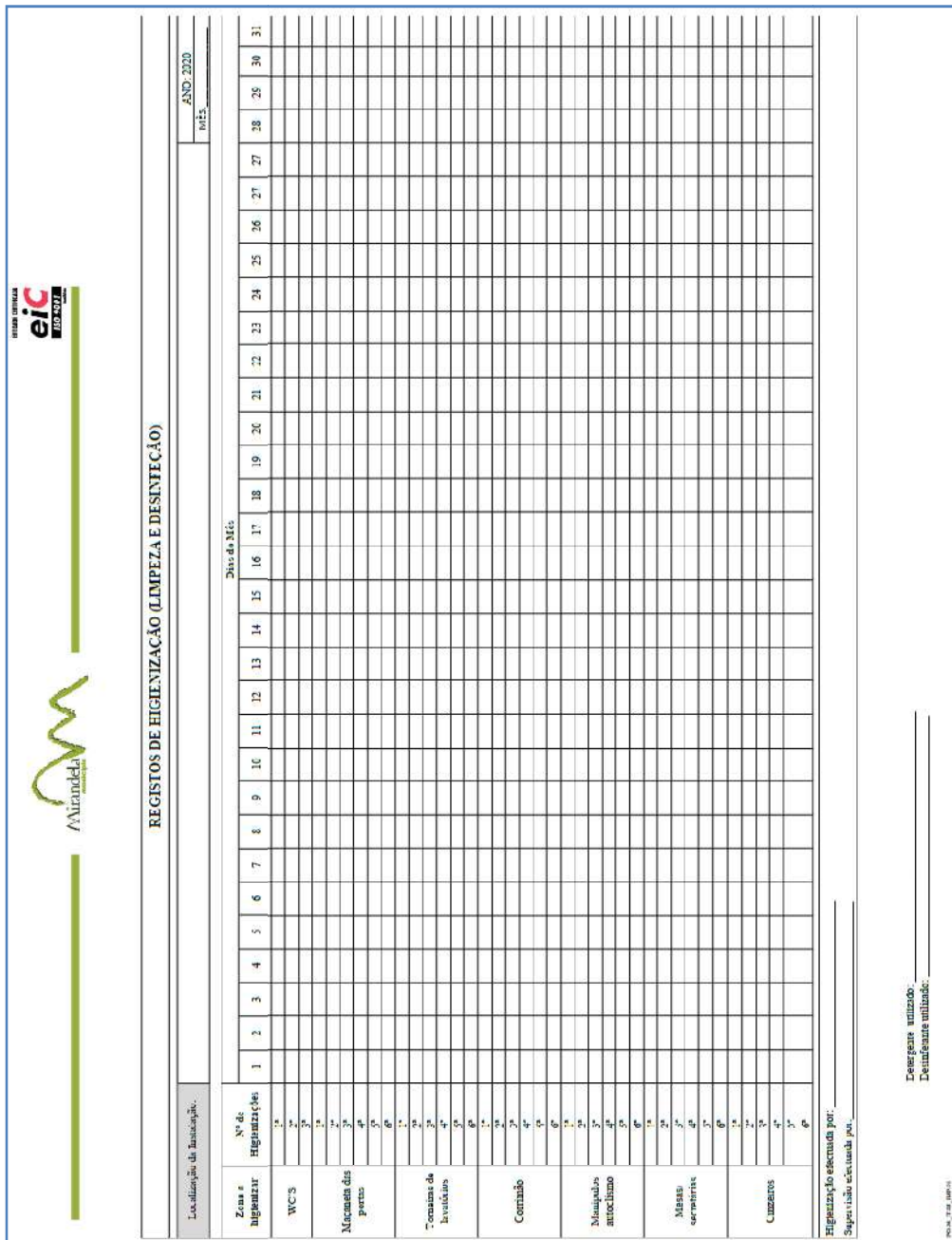
Serviços Técnicos
(Educação, Arquivo
e Expediente)



Empresa
externa

- Plano de limpeza e
higienização da empresa externa

Tabela 6 – Plano de limpeza e higienização, CMM.

O formulário que é utilizado para se efetuar o registo do cumprimento do Plano de limpeza e higienização das instalações, encontra-se na figura 18.



REGISTOS DE HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)

Localização da Instalação: _____

ANO 2020

MEZ

| Zona a higienizar | Nº de Higienizações | Dias do Mês | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---------------------|-------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |
| WC's | 1ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Máquinas dos portos | 1ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 4ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 5ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 6ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 7ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 8ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 9ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 10ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 12ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 13ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 14ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 15ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 16ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 17ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 18ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 19ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 20ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 21ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 22ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 23ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 24ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 25ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 26ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 27ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 28ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 29ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 30ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 31ª | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Higienização efetuada por: | | _____ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Supervisor utilizado por: | | _____ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Delegado utilizado: | | _____ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Deficiente utilizado: | | _____ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Figura 18 – Formulário PO_06_IT_05_IMP_01, CMM.
Fonte: CMM, 2020.

8. Plano de Desinfeção

O Plano de Desinfeção estabelecido compreende duas fases, sendo cumprido por três entidades.

Os edifícios/equipamentos que pertencem à 1ª fase, são aqueles onde é efetuado atendimento ao público, sendo os edifícios/equipamentos da 2ª fase, aqueles que se encontram encerrados ou que são frequentados sempre pelos mesmos colaboradores. A 2ª fase deverá ter início durante o mês de janeiro de 2021.

As entidades envolvidas na elaboração e cumprimento deste Plano são o Município de Mirandela (SMPC, DOMU, DEASDJ, DDCTS e DASO), a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama.

Os operacionais que efetuam a desinfeção dos edifícios/equipamentos utilizam um aparelho nebulizador que dispersa um desinfetante de base alcoólica (70%) e dispõem de Equipamentos de Proteção Individual definidos consoante o local onde é efetuada a desinfeção.

| Edifício/Equipamento – 1ª Fase | Peridicidade | Serviço |
|--|--------------------------|---------|
| Centro Cívico | Terça / Quarta / Sexta | SMPC |
| Centro de Rastreio COVID-19 | Terça / Quarta / Sexta | SMPC |
| Gabinete de Apoio ao Município - Praça do Mercado (Metrologia) | Todos os dias | SMPC |
| Gabinete de Apoio ao Município - Rua Pedro da Manta | Todos os dias | SMPC |
| Gabinete de Apoio ao Município - Balcão móvel | Todos os dias | SMPC |
| Paço dos Távoras | Segunda | SMPC |
| Serviços Técnicos (Arquitetos e Engenheiros) - Entrada e espaços comuns | Segunda | SMPC |
| Serviços Técnicos (Educação, Arquivo e Expediente) | Segunda | SMPC |
| Piície | Quinta | SMPC |
| Residência de Estudantes (São Miguel) - Espaços comuns | Terça / Quinta | SMPC |
| EB1 Convento | 15 em 15 dias | SMPC |
| EB1 Fomento | 15 em 15 dias | SMPC |
| EB1 Luciano Cordeiro | 15 em 15 dias | SMPC |
| EB1 Pereira | 15 em 15 dias | SMPC |
| Escola Luciano Cordeiro | 15 em 15 dias | SMPC |
| Escola Secundária de Mirandela | 15 em 15 dias | SMPC |
| JI Avidagos | 15 em 15 dias | SMPC |
| JI Frechas | 15 em 15 dias | SMPC |
| JI Mirandela | 15 em 15 dias | SMPC |
| JI Romeu | 15 em 15 dias | SMPC |
| Igrejas / Capelas / Cemitérios | Após utilização COVID-19 | SMPC |
| Autocarro 16 lugares 1 | Após utilização | DOMU |

| | | |
|--|--|--------|
| Autocarro 16 lugares 2 | Após utilização | DOMU |
| Autocarro cidade 1 | Todos os dias | DOMU |
| Autocarro cidade 2 | Todos os dias | DOMU |
| Autocarro 9 lugares 17-BL-31 | Após utilização por outros serviços | DEASDJ |
| Autocarro 9 lugares 67-LV-04 | Após utilização por outros serviços | DEASDJ |
| Pavilhão desportivo - Escola Luciano Cordeiro | Terça | DEASDJ |
| Pavilhão desportivo - Escola Secundária | Segunda | DEASDJ |
| Pavilhão desportivo - INATEL / Junta Médica | 1 x semana e depois de consulta médica | DEASDJ |
| Centro Cultural | Após utilização | DDCTS |
| Museu da Oliveira e do Azeite - Auditório | Após utilização | DDCTS |
| Posto de Turismo | 1 x semana | DDCTS |
| Serviços Técnicos (Ambiente - Parques e jardins) | 1 x semana | DASO |
| ERPI Bom Samaritano | Segunda / Quarta / Sexta | BVMDL |
| ERPI Nossa Senhora da Paz - Cozinha | Segunda | BVMDL |
| ERPI Nossa Senhora da Paz - Lavandaria | Segunda | BVMDL |
| Esquadra da PSP | Quinta | BVMDL |
| Quartel da GNR de Mirandela | Sexta | BVMDL |
| Bombeiros Voluntários de Mirandela | Segunda | BVMDL |
| Centro de Saúde I de Mirandela | Sexta | BVMDL |
| Centro de Saúde II de Mirandela | Terça | BVMDL |
| Segurança Social / IEFP | Terça | BVMDL |
| Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama | Segunda | BVTDC |
| Centro de Saúde de Torre de Dona Chama | Todos os dias | BVTDC |
| Quartel da GNR de Torre de Dona Chama | Segunda | BVTDC |
| Mini-GAM de Torre de Dona Chama | Todos os dias | BVTDC |
| Centro Social e Paroquial de Torre de Dona Chama | Todos os dias | BVTDC |
| Escola de Torre de Dona Chama | 15 em 15 dias | BVTDC |
| Pavilhão desportivo - Escola de Torre de Dona Chama | Segunda | BVTDC |

Tabela 7 – Plano de desinfeção – 1ª Fase, CMM.

| Edifício/Equipamento – 2ª Fase |
|---|
| Cadeia Velha (SMPC) |
| Centro Cultural - Arqueologia, Turismo e APPACDM/CLDS |
| Ecoteca |
| Loja Ponto Já |
| Mercado Municipal - Controladores |
| Mercado Municipal - Informática |
| Mercado Municipal - Metrologia |
| Metro de Mirandela |
| Parque de Campismo |
| Piscina Municipal (Coberta) |
| Piscina Municipal (Descoberta) |
| Reginorde |
| Serviços Técnicos (Ambiente - Limpeza urbana, água e saneamento) |
| Serviços Técnicos (Ambiente - Viveiros) |
| Zona Industrial - Aprovisionamento |
| Zona Industrial - Armazém |
| Zona Industrial - Armazém no CACE |
| Zona Industrial - Oficinas |

Tabela 8 – Plano de desinfeção – 2ª Fase, CMM.

9. Lista de distribuição do Plano

O presente Plano é divulgado a todos os colaboradores do Município para implementação.

O Município envia o presente Plano, para conhecimento, às seguintes entidades:

- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);
- Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) – Unidade de Saúde Pública;
- Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança (CDOS);
- Comando Distrital da PSP de Bragança;
- Esquadra da PSP de Mirandela;
- Comando Distrital da GNR de Bragança;
- Destacamento Territorial da GNR de Mirandela;
- Associação Humanitária de Bombeiros e Cruz Amarela de Mirandela;
- Associação Humanitária de Bombeiros de Torre de Dona Chama;
- Associação Comercial e Industrial de Mirandela (ACIM);
- Agrupamento de Escolas de Mirandela;
- ESPROARTE - Escola Profissional de Arte de Mirandela;
- EPA - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela.

Fontes de informação

- ANEPC, Medidas orientadoras - Atuação dos bombeiros perante suspeita de doença por Coronavírus, 30 de janeiro de 2020.
- Declaração de Retificação n.º 9-B/2021 de 24 março.
- Declaração de Retificação n.º 95/2021 de 08 de fevereiro.
- Declaração de Retificação n.º 95/2021 de 08 de fevereiro.
- Declaração de Retificação n.º 47/2020 de 22 de novembro.
- Declaração de Retificação n.º 47-B/2020 de 24 de novembro
- Declaração de Retificação n.º 40-B/2020 de 27 de outubro.
- Declaração de Retificação n.º 25-A/2020 de 15 de julho.
- Declaração de Retificação n.º 18/2020 de 30 de abril.
- Decreto n.º 5/2021 de 28 de março.
- Decreto n.º 4/2021 de 13 de março.
- Decreto n.º 3-F/2021, de 26 de fevereiro.
- Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro.
- Decreto n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro.
- Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro.
- Decreto n.º 2-A, de 7 de janeiro.
- Decreto n.º 11-A/2020 de 21 de dezembro.
- Decreto n.º 11/2020 de 06 de dezembro.
- Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro.
- Decreto n.º 8/2020 de 08 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 22-D/2021 de 22 de março.
- Decreto-Lei n.º 10-B/2021 de 05 de fevereiro.
- Decreto-Lei n.º 3-D/2021 de 29 de janeiro.
- Decreto-Lei n.º 8-B/2021 de 22 de janeiro.
- Decreto-Lei n.º 8-A/2021 de 22 de janeiro.
- Decreto-Lei n.º 6-E/2021 de 15 de janeiro.
- Decreto-Lei n.º 6-D/2021 de 15 de janeiro.
- Decreto-Lei n.º 6-A/2021 de 14 de Janeiro.
- Decreto-Lei n.º 106-A de 30 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 98/2020 de 18 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 99/2020 de 22 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 94-A/2020 de 03 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 87-A/2020 de 15 de outubro.
- Decreto-Lei n.º 79-A/2020 de 01 de outubro.
- Decreto-Lei n.º 78-A/2020 de 29 de setembro

- Decreto-Lei n.º 62-A/2020 de 3 de setembro.
- Decreto-Lei n.º 51/2020 de 7 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 39-A/2020 de 16 de julho.
- Decreto-Lei n.º 37/2020 de 15 de julho.
- Decreto-Lei n.º 37-A/2020 de 15 de julho.
- Decreto-Lei n.º 24/2020 de 25 de maio.
- Decreto-Lei n.º 20/2020 de 15 de maio.
- Decreto-Lei n.º 20-H/2020 de 14 de maio.
- Decreto-Lei n.º 20-D/2020 de 12 de maio.
- Decreto-Lei n.º 18-A/2020 de 23 de abril.
- Decreto-Lei n.º 18/2020 de 23 de abril.
- Decreto-Lei n.º 12-A/2020 de 6 de abril.
- Decreto-Lei n.º 51/2020 de 07 de agosto.
- Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021 de 25 de março.
- Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021 de 11 de março.
- Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021 de 25 de fevereiro.
- Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021 de 11 de fevereiro.
- Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021 de 28 de janeiro.
- Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021 de 13 de janeiro.
- Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021 de 06 de janeiro.
- Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020 de 17 de dezembro.
- Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020 de 04 de dezembro.
- Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020 de 20 de novembro.
- Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 de 06 de novembro.
- Despacho n.º 1053/2021 de 26 de janeiro.
- Despacho n.º 714-E/2021 de 15 de janeiro.
- Despacho n.º 11334/2020 de 18 de novembro.
- Despacho n.º 11739/2020 de 26 de novembro.
- Despacho n.º 10775/2020 de 03 de novembro.
- Despacho n.º 10942/2020 de 06 de novembro.
- Despacho n.º 9121/2020 de 25 de setembro.
- Despacho n.º 7619/2020 de 03 de agosto.
- Despacho n.º 6134-A/2020, de 5 de junho.
- Despacho n.º 5503-A/2020 de 13 de maio.
- Despacho n.º 4328-C/2020 de 8 de abril
- Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março.
- Despacho n.º 6825-A/2020 de 1 de julho.

- Despacho n.º 6868-A/2020 de 2 de julho.
- Despacho n.º 7006-A/2020 de 8 de julho.
- DGS, Informação n.º 019/2020 de 03/04/2020 - COVID-19: Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não-Profissionais de Saúde.
- DGS, Informação n.º 009/2020, de 13/04/2020 - COVID-19: Fase de Mitigação - Uso de Máscaras na Comunidade.
- DGS, Informação n.º 007/2020, de 25/03/2020 - COVID-19 - Utilização de Produtos Biocidas para desinfeção de espaços públicos.
- DGS, Informação n.º 006/2020 de 28/02/2020 - COVID-19: Recomendações para eventos públicos e eventos de massas.
- DGS, Informação n.º 005/2020 de 27/02/2020 - Cidadãos regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus.
- DGS, Informação n.º 004/2020 de 23/02/2020 - Novo Coronavírus, COVID-19 - Áreas afetadas – Itália.
- DGS, Informação n.º 003/2020 de 20/02/2020 - Recomendações para viajantes.
- DGS, Informação n.º 002/2020 de 18/02/2020 - Cidadãos regressados da China ou de áreas afetadas.
- DGS, Informação n.º 001/2020 de 18/02/2020 - Medidas sociais para pessoas regressadas da China ou de áreas afetadas.
- DGS, Norma n.º 002/2021 de 30 de janeiro, atualizada a 10 de março.
- DGS, Norma n.º 019/2020 de 26 de outubro, atualizada a 26 de fevereiro.
- DGS, Norma n.º 019/2020 de 26 de outubro, atualizada a 11 de fevereiro.
- DGS, Norma n.º 002/2021 de 30 de janeiro, atualizada a 09 de fevereiro.
- DGS, Norma n.º 003/2021 de 08 de fevereiro.
- DGS, Norma n.º 002/2021 de 30 de janeiro.
- DGS, Parecer técnico sobre equipamentos de diversão e similares, de 08/07/2020.
- DGS, Orientação n.º 003/2021 de 02/03.
- DGS, Orientação n.º 036/2020 de 25/08/2020 - COVID-19: Desporto e Competições Desportivas.
- DGS, Orientação n.º 030/2020 de 29/05/2020 atualizada a 03/07/2020 - COVID-19: Atividade Física e Desporto - Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto e ao Ar Livre.
- DGS, Orientação n.º 029/2020 de 29/05/2020 - COVID-19 - Medidas de prevenção e controlo em Locais de Culto e Religiosos.
- DGS, Orientação n.º 028/2020 de 28/05/2020 - COVID-19: Fase de Mitigação - Recuperação - Utilização de equipamentos culturais.
- DGS, Orientação n.º 027/2020 de 20/05/2020 - COVID-19: Procedimentos em Transportes Públicos.

- DGS, Orientação nº 025/2020 de 13/05/2020 - COVID-19: Medidas de Prevenção e Controlo em Creches, Creches familiares e Amas.
- DGS, Orientação nº 024/2020 de 08/05/2020 - COVID-19: Regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário.
- DGS, Orientação nº 023/2020 de 08/05/2020 - COVID-19: Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas.
- DGS, Orientação nº 019/2020 de 03/04/2020 - COVID-19: Fase de Mitigação - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não-Profissionais de Saúde.
- DGS, Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares.
- DGS, Orientação nº 011/2020 de 17/03/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Medidas de prevenção da transmissão em estabelecimentos de atendimento ao público.
- DGS, Orientação nº 010/2020 de 16/03/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Distanciamento Social e Isolamento.
- DGS, Orientação nº 007/2020 de 10/03/2020 atualizada a 16/03/2020 - Infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) - COVID-19 – Eventos de Massas.
- DGS, Orientação nº 006/2020 de 26/02/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19). Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas.
- DGS, Orientação nº 003/2020 de 30/01/2020 - Prevenção e Controlo de Infecção por novo Coronavírus (2019-nCoV).
- DGS, Orientação nº 002A/2020 de 25/01/2020 atualizada a 25/02/2020 - Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) - Nova definição de caso.
- DGS, Orientação nº 002/2020 de 25/01/2020 atualizada a 10/02/2020 - Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- DGS, Orientação conjunta DGEstE/ISS, IP/DGS de 07/03/2021.
- Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro.
- Lei n.º 62-A/2020 de 27 de outubro.
- Lei n.º 34/2020 de 13 de agosto.
- Lei n.º 31/2020 de 11 de agosto.
- Lei n.º 28/2020 de 28 de julho.
- Lei n.º 20/2020 de 1 de julho.
- Lei n.º 4-A/2020 de 6 de abril.
- Portaria n.º 25-A/2021 de 29 de janeiro.
- Portaria n.º 207-A/2020 de 28 de agosto.
- Portaria n.º 180/2020 de 03 de agosto.
- Portaria n.º 178/2020 de 28 de julho.

- Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2021 de 25 de março.
- Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021 de 11 de março.
- Resolução da Assembleia da República n.º 69-A/2021 de 25 de fevereiro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021 de 11 de fevereiro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021 de 28 de janeiro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021 de 13 de janeiro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 1-A/2021 de 06 de janeiro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2020 de 17 de dezembro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 89-A/2020 de 04 de dezembro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 87-A/2020 de 20 de novembro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 83-A/2020 de 06 de novembro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 19-A/2021 de 13 de março.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2021 de 08 de março.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020 de 02 de novembro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020 de 12 de novembro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2020 de 27 de outubro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2020 de 27 de outubro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020 de 27 de outubro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 de 14 de outubro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2020 de 14 de outubro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2020 de 14 de outubro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 78/2020 de 7 de outubro.
- Resolução da Assembleia da República n.º 77/2020 de 6 de outubro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020 de 28 de agosto.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020 de 14 de agosto.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020 de 31 de julho.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020 de 14 de julho.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020 de 26 de junho.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020 de 12 de junho.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020 de 29 de maio.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 de 30 de abril.
- Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho - Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação.